



APOIO ADMINISTRATIVO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 03/2021

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2021

MANDATO 2017 - 2021

(CONTÉM 40 PÁGINAS + 6 ANEXOS COM 14 PÁGINAS)

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 03/2021

RELATIVA À SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM

= Quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um =

No dia trinta de abril de dois mil e vinte e um, nas instalações do Centro Cultural de Benavente, realizou-se a segunda sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, da Assembleia Municipal de Benavente, com a seguinte **ordem do dia**:

PONTO 1- 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro;

PONTO 2 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021 / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e votação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75.º /2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;

PONTO 3 – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁQUICA – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e eventual aprovação;

PONTO 4 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO/ BAR DO PARQUE RUY LUIS GOMES, SAMORA CORREIA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, NO ÂMBITO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS – Submissão prévia à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

PONTO 5 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12/08 E PORTARIAS N.ºS 63/2021, 64/2021, 65/2021 E 66/2021, TODAS DE 17/03 – DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PROPOSTA – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo das normas do n.º 2 do art.º 24.º do Decreto-Lei número 55/2020, de 12 de agosto;

PONTO 6 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12/08 E PORTARIAS N.ºS 63/2021, 64/2021, 65/2021 E 66/2021, TODAS DE 17/03 – DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PROPOSTA – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo das normas do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 55/ 2020, de 12 de agosto;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 7 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 8 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: Irina Noel Matias Batista, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Primeira Secretária da Mesa, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vítor Manuel Charneca Parreirinha, José Duarte Salgueiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Correia e Maria Beatriz Pereira Marques da Costa, todos em representação do PS-Partido Socialista, Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria Carvalho Borges da Silva Branco, José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, Esmeralda Malico Salvador e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PSD-Partido Social Democrata.

Justificaram as ausências os eleitos: Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, do Grupo Municipal do PS, que foi substituída por Ana Beatriz Fernandes Madeira e Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, que foi substituído por Eduardo Manuel das Neves Patarrão.

Marcaram, ainda, presença o senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, assim como os senhores Vereadores Domingos Manuel Sousa dos Santos, Hélio Manuel Faria Justino e Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale, todos eleitos pela CDU, Florbela Alemão Parracho, eleita pelo PS e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, eleito pelo PSD.

Confirmada a existência de quórum, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e quarenta minutos, com a presença inicial de vinte e três eleitos, tendo dado nota que as eleitas, Maria Beatriz Pereira Marques da Costa, do Grupo Municipal do PS e Dora Isabel Lúcio Morgado, do Grupo Municipal do PSD, chegariam mais tarde, conforme comunicação prévia nesse sentido.

Saudou todos os eleitos, funcionários e técnicos de som presentes na sessão.

Deu início à condução dos trabalhos com o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, tendo feito referência a dois assuntos:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Em relação ao primeiro, manifestou o seu regozijo por se tratar da primeira sessão da Assembleia Municipal de Benavente a ser transmitida em direto, *online*, saudando todos aqueles que estavam em casa a assistir;

Quanto ao segundo, reportou a sessão solene do 25 de abril, realizada no domingo anterior, destacando o facto de ter sido, pela primeira vez, organizada pela Assembleia Municipal, em parceria com a Câmara Municipal. Agradeceu a colaboração de todos os que contribuíram para o sucesso da iniciativa.

Sinalizou, no entanto, um aspeto que correu menos bem, que explicou, durante a transmissão em direto, ter sido devido a uma anomalia técnica ocorrida, no site e nas redes sociais do Município, tendo sido prontamente corrigida, logo que detetada pelos operadores do equipamento.

Deu conhecimento dos eleitos que justificaram a sua ausência e de quem os substituiu, mencionadas anteriormente. Entre os ausentes, desejou rápidas melhoras à eleita Leonor Dias, por ter sido submetida a uma intervenção cirúrgica.

Listou os documentos incluídos nas pastas dos eleitos.

Seguiu-se a apreciação e votação dos projetos de atas número um barra dois mil e vinte e um e número dois barra dois mil e vinte e um, referentes, respetivamente, à primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um e à primeira sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia nove de abril de dois mil e vinte e um. Foi dispensada a sua leitura, por terem sido enviados atempadamente aos eleitos.

Submetidos a votação, foram ambos os projetos de atas **aprovados por unanimidade**.

Os trabalhos prosseguiram com a **leitura resumida da correspondência recebida**.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Foi entregue na Mesa a inscrição respeitante ao **sr. João Guilherme Pastoria Azevedo**, residente em Benavente. Antes da intervenção, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** informou-o que a sessão estava a ser transmitida em direto, online.

O munícipe fez as seguintes abordagens:

A primeira foi sobre a necessidade de serem **instaladas lombas redutoras de velocidade na Rua Luís Godinho, antiga Rua da Misericórdia, em Benavente**, de forma a disciplinar o trânsito no local;

A segunda refletiu os **efeitos negativos dos chamados “algodões”** que se soltam dos **“choupos”, situados na “Lezíria dos Cavalos”, em Benavente**, de forma intensiva, nesta altura do ano, invadindo as casas dos residentes e provocando-lhes diversa sintomatologia alérgica. Embora



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

reconheça que possa não ser uma situação da competência direta da autarquia, solicitou a sua intervenção, naquilo que estiver ao seu alcance fazer.

Para esclarecer o município, foi concedida a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**. Deu início à sua intervenção, saudando e cumprimentando todos os presentes. Agradeceu ao sr. João Pastoria a manifestação das suas preocupações.

Admitiu que o trânsito, no local indicado, necessita de ser devidamente ordenado, para fazer face aos excessos praticados pelos condutores, parecendo-lhe viável a sugestão apresentada pelo município, na linha daquilo que vem sendo implementado pela autarquia. Defende, no entanto, a solução através da **colocação de passadeiras elevadas**, que protegem os peões, em vez das lombas, que têm causado alguns transtornos. Irá ver da viabilidade da pretensão com os serviços municipais.

Quanto ao problema derivado dos **“choupos”**, na **Lezíria dos Cavalos**, reconheceu que se trata de uma situação que tem vindo a arrastar-se no tempo e que, todos os anos, “cerca” o centro histórico de Benavente. Transmitiu que já teve a oportunidade de dialogar com os atuais herdeiros, que não manifestaram vontade em proceder ao abate das referidas árvores.

Na ocasião, achou pertinente informar que, em termos científicos, a Sociedade Portuguesa de Alergologia defende que esses algodões, por si só, não provocam as alergias, são é potenciados pelo efeito conjunto de outros pólenes que, coincidentemente, surgem nesta altura do ano, não sendo tão visíveis quanto os outros. Transmitiu que vai insistir na necessidade de resolução do problema.

Seguiu-se o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS**.

Inscreveram-se os seguintes eleitos: **Célia Semeano, Paulo Reis, Domingos David, José Ramalho e Cristina Branco**.

A eleita **Célia Semeano** expressou que o Grupo Municipal do PS se congratula com a atribuição da medalha de mérito da aeronáutica, em 24 de abril último, ao comandante Miguel Cardia, pelos relevantes serviços prestados pelos bombeiros de Samora Correia à Força Aérea, no Campo de Tiro, durante os últimos 25 anos.

A intervenção do eleito **Paulo Reis** incidiu sobre a data evocativa do “1º de Maio”. Fez um resumo histórico daquilo que têm sido as lutas dos trabalhadores, ao longo do tempo, desde que foi pela primeira vez assinalado, em 1890, até à abertura conquistada pelo 25 de Abril. Descreveu as suas principais conquistas e as suas mais insistentes reivindicações, num quadro de luta constante pela defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores, a quem saudou e apelou à sua adesão às iniciativas agendadas para esse dia.

O eleito **Domingos David** assinalou o aniversário dos 100 anos de Vida e Luta do PCP, lendo o documento, que se transcreve na íntegra:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

“100 anos de Vida e Luta do PCP!”

Como falar de 100 anos de vida e luta do único partido que se opôs e resistiu ao fascismo nos poucos minutos de que dispomos? é um exercício difícil, mas tentaremos sintetizar a sua essência.

Desde que a classe operária, os trabalhadores e as classes desfavorecidas do nosso Povo o criaram, há quem teime em lhe passar certidões de óbito. No entanto, há 100 anos que cá anda e resiste, bem de saúde e sempre rejuvenescido pelas novas gerações, onde encontram o alfobre para incubar e realizar os seus sonhos e anseios, para construírem o futuro desejado para si e para as suas famílias.

O Partido Comunista Português, PCP ou o Partido como carinhosamente as nossas gentes o tratam, é uma criação do Povo, dos trabalhadores e dos mais desfavorecidos, que ao longo dos anos o alimentaram e guarneceram as suas trincheiras de combate com alguns dos seus mais generosos e combativos filhos e filhas. Foi esse Povo, desejoso de se libertar da miséria que sentiu a necessidade de criar um instrumento político para estudar e intervir na sociedade em seu nome e defesa: o Partido Comunista Português pertence a esse Povo e existe para o servir.

Foi esse Povo, em cada golpe que o fascismo desferiu lhe sarou as feridas e refez a organização reforçando-a. Foi esse Povo que lhe ofereceu as casas onde o trabalho político se realizou; onde os combatentes se abrigaram, estudaram e planearam as acções de luta para conseguir uma vida menos miserável do que a imposta pelo fascismo; onde se escreveram e imprimiram os muitos e muitos documentos, livros, jornais e panfletos que orientaram a luta, uniformizaram as palavras de ordem e os objectivos no todo nacional. Foi nesses meios que nasceu O Avante, um farol no breu da noite fascista, e conseguiu ininterruptamente desde 1941 até 1974 ser escrito, editado e impresso em Portugal, um êxito a nível mundial destas nossas gentes que o souberam proteger, distribuir e acarinhar: doutro modo não seria possível.

Ontem como hoje, é nos Centro de Trabalho, onde se realizaram e realizam as muitas reuniões diariamente, onde chegam as informações dos muitos problemas e reclamações emanadas das fábricas, dos locais de trabalho e das populações, bem como as soluções propostas por aqueles que os sofrem; chegam também os anseios e os sonhos deste Povo para o seu futuro. Reuniões onde cada um expressa livremente a sua opinião e se constrói o caminho a seguir.

É assim que funciona o Partido que as nossas gentes quiseram e souberam criar. Foi assim que na longa noite fascista foi sendo forjado um programa político para concretizar os sonhos e ambições deste nosso Povo, para o qual se salienta sempre o papel e contributo destacado de Álvaro Cunhal e do núcleo de dirigentes forjados no mais intenso calor da luta.

Luta para a qual os comunistas desde o seu primeiro Congresso fundador até ao mais recente, sempre tiveram consciência de ser necessário e desejável o contributo de todos os democratas e patriotas para fazer o nosso Portugal avançar e desenvolver-se, por isso, ao longo destes 100 anos a sua constante preocupação no diálogo e construção de dinâmicas, onde todas as correntes de democratas e patriotas possam dar o seu contributo para esse desiderato maior que é a construção do futuro, num modelo português, soberano, democrático e em liberdade onde o desenvolvimento seja custeado pelos recursos materiais e humanos nacionais, onde haja o pleno emprego e os avanços científicos e tecnológicos sejam usufruídos por todos reduzindo os horários e a dureza do trabalho, onde os trabalhadores tenham tempo para dedicarem às suas famílias, ao lazer e à fruição cultural e artística.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Falar destes 100 anos de vida e luta deste Partido é também referir o pesado tributo para a Liberdade e a Democracia existentes em Portugal, pago pelo Partido de 1926 a 1974:

- Um somatório de Milhares de anos de Prisão, dos quais mais de mil anos suportados em torturas horríveis e interrogatórios violentos a que os comunistas foram sujeitos; Evocar os muitos que tomaram em combate assassinados pelos fascistas e seus instrumentos de repressão; Salientar todo o sofrimento que eles e as suas famílias sentiram e a miséria a que este nosso Povo foi sujeito, só para ilustrar alguns pontos mais salientes desse pesado tributo, tantas vezes esquecido ou deturpado.

Assim, quem escrever com objectividade a história do nosso Portugal nos últimos 100 anos encontrará sempre os comunistas portugueses não como espectadores da realidade, mas como agentes activos das transformações, tomando parte do lado certo dessa história na luta pela Liberdade, a Democracia, o Progresso Social e a Paz.

E nessas reuniões constantes foram também criadas e amadurecidas as condições para no dia 25 de Abril de 1974 se tivesse dado o Golpe Militar pelos Gloriosos e Valorosos Capitães de Abril, seguido pelo Levantamento Popular cuja mola percutora foi o Partido deste nosso Povo; o impulsionador do desenvolvimento da poderosa intervenção da classe operária e das massas populares, transformando a acção militar em Revolução e na concretização das suas extraordinárias conquistas, plasmadas na Constituição da República Portuguesa.

Um Povo que oprime outros Povos não pode ser livre. Uma sociedade funcionando debaixo de uma ditadura fascista e opressora não se pode desenvolver e acolher os contributos valiosos de todos os seus membros, não é uma sociedade feliz e evoluída. Uma sociedade alienando os seus recursos humanos e materiais aos interesses e voragem de interesses privados nacionais ou estrangeiros, é uma sociedade atrasada e retrógrada. São das primeiras conclusões deste nosso Partido logo na sua fundação.

E o segundo de vida e luta já começou!

Continua como sempre a ouvir estas nossas gentes, a recolher os seus sonhos e anseios, a analisá-los, a integrá-los e estruturá-los em objectivos políticos colectivos e a transformá-los no Projecto de sociedade nova a alcançar, Socialista e Comunista. Tal como o Partido sempre teve consciência da necessidade de reunir todas as sinergias dos democratas e patriotas portugueses, também adquiriu a certeza da necessidade de uma evolução gradual da nossa sociedade, em patamares sucessivos de modo a verem satisfeitas as suas necessidades primárias, nos termos originais da nossa Constituição, numa Democracia Avançada à luz de Abril.

A necessária concretização de uma política patriótica e de esquerda para libertar o País da submissão aos interesses do grande capital, ao Euro e às imposições e constrangimentos da União Europeia; Uma política patriótica e de esquerda de recuperação para o País daquilo que é do País – os seus recursos, os seus sectores estratégicos, o seu direito inalienável ao desenvolvimento e à criação de emprego – que assegure o direito à saúde, à educação, à cultura, à habitação, à protecção social, aos transportes; Uma política patriótica e de esquerda que passa, necessariamente, por pôr Portugal a produzir, com mais agricultura, mais pescas, mais indústria, a criar mais riqueza e a distribuí-la melhor, apoiando as micro, pequenas e médias empresas; Uma política patriótica e de esquerda de valorização do trabalho e dos trabalhadores, dos reformados e pensionistas, de garantia dos necessários apoios sociais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Profundas transformações se deram no mundo nestes 100 anos. Mudou muito e muita coisa, mas não mudou a natureza exploradora, opressora, predadora e agressiva do sistema capitalista. Vemos isso quando olhamos para a realidade do capitalismo no mundo onde a guerra surge cada vez mais como resposta. Vemos isso na actual situação pandémica e no carácter desumano que revelou no enfrentar da epidemia.

Num esforço para retardar o surgimento da alternativa e prolongar a sua existência, os ideólogos do sistema capitalista repetem e repetem a tese da incompatibilidade entre democracia e comunismo. Entre democracia e socialismo. Podem repeti-lo mil vezes que os 100 anos de vida deste nosso Partido Comunista Português, o Partido, demonstram o contrário.

Não há força política que mais consequentemente tenha lutado pela liberdade e pela implantação da democracia e em sua defesa do que o Partido Comunista Português. Sim, lutamos pelo socialismo e ele é indissociável da luta pela democracia! O socialismo precisa da democracia, da participação consciente dos trabalhadores e do povo para se afirmar, desenvolver e consolidar como forma de organização superior da vida de um povo.

Sim, lutamos pelo socialismo, onde cabem também as múltiplas causas que dão sentido aos combates de hoje pela construção de um mundo melhor e mais justo. Causas que são parte da identidade do PCP e razão de ser e de estar dos comunistas portugueses. As causas que resultam da defesa dos valores básicos elementares como a igualdade de direitos, a generosidade, a fraternidade, a justiça social e solidariedade humana, obrigam-nos a permanecer sempre atentos a todas as grandes desigualdades, injustiças e discriminações sociais e lutar e organizar a luta para lhes pôr termo.

Um século depois da sua fundação, aqui estamos com o nosso Povo: vivos, sonhando e concretizando esses sonhos: que seria hoje da Humanidade sem o sonho?

Valeu e vale a pena olhar para o futuro com confiança, determinação e esperança, porque perseguimos o ideal mais nobre da emancipação e libertação da exploração do homem pelo homem, porque queremos uma vida melhor para quem trabalha, porque queremos um Portugal desenvolvido, de progresso, independente, onde seja o povo a decidir.

Partido que é o partido da juventude, porque desde sempre teve uma profunda identificação com os sonhos e aspirações juvenis, inseparáveis do seu ideal de liberdade, justiça, paz, solidariedade e fraternidade.

Com a experiência e o valor do seu passado e da sua vigorosa acção presente, a luta continua e continuará, certos que o futuro tem Partido!"

No momento, pelas vinte e uma horas e dois minutos, entrou na sala a eleita **Maria Beatriz Pereira Marques da Costa**, do Grupo Municipal do PS e, passados quatro minutos, compareceu a eleita **Dora Isabel Lúcio Morgado**, do Grupo Municipal do PSD, ficando o plenário completo com os seus **25 eleitos**.

Seguiu-se o discurso do eleito **José Ramalho**. Além dos cumprimentos habituais a todos os presentes, o eleito saudou, com especial destaque, todos os cidadãos que, pela primeira vez, tinham a oportunidade de acompanhar "a primeira emissão em direto duma sessão da Assembleia Municipal", através do site do Município.

Recordou que "este dia histórico para a Assembleia Municipal", só foi possível graças a uma Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, que foi aprovada, por maioria, há mais de 3 anos, em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

28 de fevereiro de 2018, (repetiu a data), com os votos favoráveis do PSD e do PS, e as abstenções da CDU.

Elevou o simbolismo e a importância da iniciativa, por ser uma forma da Assembleia Municipal “se democratizar” trazendo clareza e transparência ao trabalho de cada eleito, independentemente das suas orientações políticas, para benefício dos munícipes e do Município. “Isto é trazer democracia a esta Assembleia Municipal”, sublinhou.

Noutro campo, registou a circunstância de, igualmente, pela primeira vez, a Assembleia Municipal ter organizado a **sessão solene do 25 de abril**, tendo elogiado a sua organização. Assinalou, no entanto, três reparos, que pretendeu transmitir de forma “pedagógica”, para que não se venham a repetir:

Primeiro: notou a ausência na sala dos símbolos do Município e do País;

Segundo: constatou que a passagem do hino nacional se deveu, apenas, à intervenção de alguém que se encontrava na sala;

Terceiro: lamentou a falha técnica que aconteceu, mesmo depois das explicações dadas pela sra. Presidente da Assembleia Municipal, sugerindo que, de futuro, os técnicos acompanhem, sempre, a qualidade da emissão que passa para o exterior.

A eleita **Cristina Branco**, “pegando” nas palavras proferidas pelo colega de bancada, **José Ramalho**, enalteceu os valores da democracia e o importante papel que tem desempenhado, não só em termos de direitos adquiridos, como também de deveres a cumprir.

Felicitou a iniciativa da Câmara Municipal, tomada em parceria com a Ecoléiria, de proceder à **distribuição de compostores na área do Município**. Espera que a ação venha a contribuir para reforçar a sensibilização dos cidadãos para a necessidade, cada vez maior, do uso consciente dos recursos naturais e da preservação do meio ambiente, concretamente, naquilo que diz respeito aos resíduos domésticos.

Espera, igualmente, que os jovens se envolvam e se interessem por esse tipo de ações, como forma de os alertar para as vantagens que o processo de compostagem oferece: recupera os nutrientes dos resíduos orgânicos, devolve-os ao seu ciclo natural e enriquece o solo para agricultura ou jardinagem, substituindo, assim, o uso excessivo de químicos. Aplaudiu a ação, que considera inserida numa visão futurista de enfrentar o problema.

Porém, contrariando essa perspetiva, relatou que um grupo de alunos da Escola Duarte Lopes, em Benavente, onde leciona, que no ano anterior esteve presente numa sessão do órgão deliberativo, integrados num projeto escolar relacionado com a temática “Vamos cuidar do Planeta”, detendo várias parcerias com a Câmara Municipal, visualizou e fotografou um **camião a recolher e a depositar o lixo dos ecopontos**, duma forma, completamente, contraproducente e inaceitável, isto é, **sem qualquer seleção prévia**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Deu nota, ainda, que esses mesmos alunos construíram uma *app* que localiza os **ecopontos** distribuídos na área do Município e que constatou a existência dum **número insuficiente desses equipamentos**, face às necessidades atuais, aspeto que lamentou.

Deixou o alerta para que a situação denunciada seja corrigida, tendo em conta a imagem marcadamente de regressão que transmite, quando aquilo que se pretende é, precisamente, o contrário, ou seja, de progressão. Alertou, também, para a necessidade do processo de recolha do lixo ser efetuado com maior regularidade em relação àquilo que vem acontecendo até agora.

Noutra abordagem, referiu-se ao tema recorrente do **funcionamento do centro de Saúde de Benavente**.

Em anteriores explicações sobre o assunto, lembrou que o líder do Executivo afirma continuamente que faz todos os esforços para tentar resolver a situação. Confessou, porém, que todos os indicadores apontam para o retrocesso. Concretamente em relação aos idosos, referiu a dificuldade que sentem para conseguir uma consulta, que, ultimamente, só vem sendo possível através de meios de recurso, numa faixa etária vulnerável que necessita de acompanhamento médico mais efetivo, ao nível do profissional de saúde de âmbito familiar.

Prosseguindo na mesma área, perguntou para quando se prevê a abertura do centro de vacinação de Benavente, instalado pela autarquia, para evitar a deslocação das pessoas para Samora Correia, as quais, muitas das vezes, necessitam de recorrer ao aluguer de táxis, ao auxílio de familiares e a outros meios para poderem ser vacinadas.

Completo o tema, instando o Executivo a detalhar os esforços, que diz ter feito, para resolver a situação.

Finalizou a intervenção, relatando que, na passada 2ª feira, 26 de abril, teve conhecimento da **ocorrência de um corte de água na zona histórica de Benavente**, que foi devidamente divulgado junto da população residente, de forma a poder organizar a sua vida em conformidade.

Acontece que no dia seguinte verificou-se um novo corte de água, sem que, dessa vez, tivesse havido qualquer aviso prévio, o que motivou protestos por parte dos moradores e de empresas sediadas na zona. Em função dos problemas derivados, sugeriu que os serviços da empresa Águas do Ribatejo sejam pressionados a estabelecer uma baliza temporal, sempre que haja previsão de cortes de água.

Em resposta às questões colocadas pela eleita Cristina Branco, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu o seguinte:

Em relação aos **compostores**, concorda, igualmente, com a importância da ação que tem vindo a ser desenvolvida pela autarquia, no seguimento de outras que estão a acontecer no terreno, que têm como objetivo o encontro das melhores soluções para o destino final dos resíduos produzidos, na perspetiva do uso consciente dos recursos naturais e da preservação do meio ambiente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Para se ter uma ideia da sua amplitude, revelou que o Município de Benavente produz, em média, cerca de 13 mil toneladas/ano de resíduos domésticos, grande parte deles encaminhados para os aterros, o que vem reforçar a necessidade de serem encontradas vias alternativas que contribuam para a redução desse volume, face aos prejuízos que geram, quer ao nível ambiental, quer financeiro.

Explicou que um dos objetivos do País, em 2023, aponta para a possibilidade de se fazer a recolha seletiva dos orgânicos, onde se incluiu o processo de compostagem, através do qual se podem tratar, na casa de cada um, os lixos orgânicos e transformá-los em fertilizantes.

Antecipou a forma como o projeto está a ser desenvolvido na área do Município, revelando que estão disponíveis 1500 compostores, no âmbito da distribuição equitativa pelos 6 Municípios associados da Ecoléziria. Para o efeito, decorre uma campanha de sensibilização por toda a área do concelho, a qual, nas suas palavras, tem decorrido "muito bem".

Complementou que, para além dos compostores serem disponibilizados de forma gratuita, existe a possibilidade de serem requisitados os serviços de técnicos habilitados, quer da autarquia, quer da Ecoléziria, para ajudar, ensinar e transmitir as boas práticas de utilização desses equipamentos.

Deixou um alerta para o papel que cabe a todos de contribuírem para incentivar essa boa prática, na expectativa do aumento da sua adesão na área do Município, uma vez que detém a menor percentagem de equipamentos requisitados, comparativamente aos seus colegas associados da Ecoléziria, ou seja, num universo de 1500, foram disponibilizados, apenas, 200.

Registou com agrado o projeto que um grupo de alunos do Agrupamento de Escolas de Benavente está a levar a efeito sob o tema "**Vamos cuidar do Planeta**", através do qual são manifestadas preocupações que poderão contribuir para a melhoria da sustentabilidade ambiental, que todos pretendem.

Quanto ao camião da Ecoléziria que efetuava o serviço de recolha de lixos para os ecopontos, solicitou que, através da eleita, lhe fossem facultadas fotos comprovativas da situação relatada. A ser verdade, até na qualidade de Presidente da Ecoléziria, pretende comprovar o que, efetivamente, aconteceu, tendo qualificado a atitude de "inadmissível".

Relativamente ao número insuficiente de ecopontos, divulgou que, no âmbito da Ecoléziria, houve o lançamento recente de um concurso de aquisição de centenas de ecopontos, destinados a servir os seus seis Municípios. O de Benavente irá ser contemplado com 109, a instalar, previsivelmente, a partir de julho. Na sua opinião, essa operação permitirá melhorar, claramente, a capacidade do Município em relação ao processo de recolha seletiva dos lixos, que poderá determinar uma atitude mais proactiva e dinâmica nas operações de reciclagem.

Notou, ainda, como o comportamento das pessoas se alterou, significativamente, nesta área, durante o período de confinamento, decorrente da Pandemia. No seu entender, o mesmo se deve a uma maior disponibilidade das pessoas, tendo a recolha seletiva de lixos aumentado cerca de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

25%, não só no Município de Benavente, como em toda a área de influência dos seis Municípios, que compõem a Ecoléziria.

No que concerne ao setor da **saúde**, debruçou-se, em primeiro lugar, sobre o **centro de vacinação de Benavente**.

Remetendo para o histórico que antecedeu a iniciativa lançada pela autarquia, informou que o Município de Benavente foi, provavelmente, o primeiro a alertar para a importância de ser proporcionado às pessoas o acesso a uma vacinação de proximidade, em vez de centralizada, do papel central e dos benefícios trazidos por essa mesma vacinação. E quem deu voz a tal necessidade na comunicação social, foi o próprio Presidente da Câmara Municipal.

Em função da informação veiculada que iria existir apenas um centro de vacinação em toda a área do Município e atendendo a que não tinha havido qualquer abordagem prévia nesse sentido, por parte das entidades de saúde, procurou indagar sobre a sua veracidade. A resposta obtida foi que o único posto de vacinação no Município de Benavente seria instalado nas instalações da USF de Samora Correia, decisão com a qual, desde logo, discordou, por saber, de antemão, que essas instalações não ofereciam condições para tal.

Assim, numa 1ª fase, a autarquia mostrou disponibilidade para instalar postos de vacinação em todos os lugares do Município, uma vez que todos eles dispõem de postos de saúde com capacidade para esse efeito, reiterando a perspectiva de que seria bem mais fácil a deslocação de equipas médicas e de enfermagem aos diversos centros de vacinação do que o contrário.

Perante essa proposta, o ACES respondeu que havia condições, não, para esses centros todos, mas sim, para os dois centros de maior dimensão populacional, Benavente e Samora Correia.

Em ato contínuo, a Câmara Municipal procedeu, de imediato, à instalação desses dois centros de vacinação, um em Samora Correia, no centro cultural, que está ativo e a receber todos os utentes do Município; outro, em Benavente, também, no centro cultural, mas que não está, ainda, a funcionar, apesar de reunir todas as condições para o efeito. A Câmara Municipal tem vindo a insistir, de forma permanente, para que o centro de Benavente venha a ser ativado, tendo sido invocado que uma das razões passa pelo processo da convocatória não permitir diferenciar o utente por local de residência, para além do facto de não existir disponibilidade de equipas médicas para assegurarem o seu funcionamento.

Não tem dúvidas que a autarquia irá tomar uma posição mais reforçada, mais musculada, para que a ativação do posto de vacinação de Benavente possa ser uma realidade, tendo em atenção as boas condições que dispõe para que isso possa acontecer.

Independentemente desse aspeto menos positivo, salientou o *feedback* muito favorável que lhe tem chegado de muitos cidadãos, que lhe têm transmitido os maiores elogios em relação ao funcionamento do posto de vacinação de Samora Correia, não só pelas condições do espaço, como, também, pela forma como as equipas, quer da Câmara Municipal, quer dos serviços de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

saúde, têm prestado o seu serviço. Ainda assim, mesmo sentindo natural satisfação, expressou a vontade da autarquia em manter a posição de vir a ser aberto o posto de vacinação de Benavente.

Quanto à dificuldade da deslocação das pessoas para Samora Correia, esclareceu que foram dadas indicações aos serviços de saúde, para veicularem a informação que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia asseguram o transporte a todos aqueles que não tenham essa possibilidade ou que tenham alguma dificuldade, em termos de mobilidade. Ressalvou, no entanto, que a gestão desse planeamento deveria ser melhor articulada, por forma a evitar que as viaturas da autarquia se desloquem várias vezes ao dia a Samora Correia. Para si, no entanto, o mais importante é que ninguém fique impedido de ser vacinado devido a falta de transporte, bastando, para isso, que os serviços de saúde reportem os pedidos aos serviços municipais, uma vez que são eles os responsáveis pela emissão das convocatórias e que estabelecem o diálogo com os utentes.

Relativamente ao **comportamento da empresa Águas do Ribatejo**, mencionou que a prática da empresa determina que, face à previsão de cortes de abastecimento de água programados, essa informação seja disponibilizada em todos os órgãos de comunicação social, sendo dirigida aos residentes da área de influência desses cortes, com cerca de dois a três dias de antecedência.

Disse não ter tido conhecimento do segundo corte ocorrido no dia seguinte, 27 de abril, mas, face à circunstância da zona do centro histórico estar a ser alvo de obras, em vários locais, admitiu a possibilidade de ter havido, no decorrer de trabalhos de escavações, algum tipo de acidente que tenha originado um rompimento de condutas e, se tiver sido esse o caso, frisou que não há hipótese das pessoas serem informadas atempadamente.

Por último, referiu-se ao **funcionamento do Centro de Saúde de Benavente**, como sendo uma das áreas mais preocupantes com que a autarquia, atualmente, se debate.

Sintetizou o histórico do processo que se tem vindo a desenrolar, cujo objetivo principal aponta para a criação de uma USF-Unidade de Saúde Familiar em Benavente, a exemplo do que acontece em Samora Correia, cuja atividade e funcionamento têm sido favoravelmente replicados pela população, sobretudo, em relação à área dos cuidados de saúde primários. Essa Unidade organizou-se em função dos seus profissionais, que tentam levar por diante um conjunto de objetivos que se propõem cumprir, cujos efeitos práticos têm sido extremamente positivos no âmbito da sua gestão e funcionamento. Realçou, igualmente, outro aspeto associado a essa Unidade, de classe B, que se prende com a remuneração dos seus profissionais. Por estarem integrados nesse modelo, têm direito a uma majoração acrescida do vencimento, o que justifica a sua maior capacidade atrativa junto desses mesmos profissionais. Indicou um conjunto de situações que fazem da USF de Samora Correia um exemplo daquilo que todos os utentes pretendem: um atendimento de excelência, com uma equipa de médicos de boa qualidade.

Numa posição diferente, surge Benavente e as outras freguesias. Além da estrutura local de saúde não ser constituída por uma USF, o seu quadro clínico de médicos do Ministério da Saúde tem vindo, progressivamente, a diminuir, tendo-se agravado, recentemente, com a aposentação de mais dois profissionais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Uma das razões que se apontam para os médicos não se fixarem em Benavente, prende-se com a forma como um grupo de pessoas na unidade conduzia a gestão do Centro de Saúde, o que afastava os profissionais de saúde.

Tem consciência do papel interventivo e reivindicativo que a Câmara Municipal tem desempenhado, junto das Entidades que detêm o poder de decisão da tutela, seja o Ministério da Saúde, na pessoa da própria Ministra, sejam Secretários de Estado, seja o Presidente da ARS, seja, ainda, junto da Diretora do ACE. Tudo tem tentado fazer. Contudo, apesar das muitas reuniões já realizadas e de algum empenho que tem verificado, o certo é que a situação continua por resolver.

Fora do poder tutelar, reforçou que a autarquia criou a sua própria estratégia para atrair os médicos para Benavente. No último concurso ocorrido, existiam quatro vagas para Benavente. A partir daí, encetou várias diligências, num quadro de proximidade com quatro dos candidatos, extravasando, provavelmente, aquilo que são as suas competências. Ofereceu-lhes um conjunto de atrativos, habitação, acessos a escolas e a creches, com o objetivo de os atrair a fixarem-se em Benavente, uma vez que tinham pela frente o desafio de poderem desenvolver o projeto de criação de uma USF em Benavente, já validado pela ARS. Na altura, a reação foi de alguma recetividade.

Referiu que a maior parte dos médicos que concorreram provém da região Norte, tratando-se, no caso, de quatro médicas, recém-formadas, provenientes das regiões de Aveiro, Porto, entre outras. Porém, apesar de todos os incentivos e de terem mostrado algum interesse em ficar, a opção final foi de se fixarem mais próximo da sua área de residência, sendo esse, marcadamente, o seu objetivo principal.

Face a esse resultado desfavorável, o caminho atual segue no sentido de se encontrar um médico, na área de recrutamento da ARS, que queira vir liderar a equipa, que possibilite dar a resposta pretendida. Adicionalmente, mencionou que, face à situação difícil, a Câmara Municipal chegou a propor que fosse aberto um concurso que contemplasse apenas a freguesia de Benavente, como via de resolução mais prática e eficaz para a crise provocada pela falta de médicos, só que a conjuntura legislativa não o permite.

Assume a gravidade da situação, que se caracteriza pela existência de, apenas, um médico de família, ramo da medicina considerado fundamental para dar continuidade ao processo de relação e de acompanhamento médico/utente, que é, precisamente, aquilo que não está a acontecer no Centro de Saúde de Benavente. Pese embora o número de médicos contratados que, atualmente, se encontra ao serviço do CSB e do SAP se possa considerar suficiente, o problema é que prestam um serviço de recurso, que não se assemelha ao de um médico de família, nem tão pouco concretiza os anseios da autarquia, nem defende os interesses da população.

Neste contexto, destacou o papel da Misericórdia de Benavente, considerando-o de inexcusável, uma vez que, através de protocolo estabelecido com a ARS, tem garantido o funcionamento do SAP, durante 24 horas, 7 dias por semana, garantindo, igualmente, alguma oferta de recurso aos utentes sem médico de família.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Identificou uma outra situação, relacionada com a médica que está colocada no posto médico de Santo Estevão. Depois de um trabalho extraordinário que tem feito junto da população, ao fim de quatro anos, está de partida para a USF de Samora Correia, onde fez internato. Apesar de frustrante, pois foi um processo que envolveu muito a autarquia para conseguir que ela viesse trabalhar para Santo Estevão, considera, no entanto, legítima a atitude da médica, tendo em conta as melhores condições remuneratórias que vai auferir, integrada numa unidade de saúde que lhe perspetiva um futuro diferente.

Antecipando a saída dessa médica, transmitiu que a Câmara Municipal está a analisar, conjuntamente, com o ACES do Estuário do Tejo e com a ARS, uma forma de garantir que Santo Estevão continue a ter acesso a um médico de cuidados primários de saúde, mesmo tendo de ser contratado. Não é a solução ideal, é uma solução de recurso, mas é a possível, em função dos condicionalismos existentes, que já referiu. Na oportunidade, salientou a relação de proximidade que tem existido, nomeadamente, com o ACES do Estuário do Tejo, na procura de soluções para os problemas que se apresentam.

Deposita alguma esperança que a contratação do tal médico, na área de recrutamento da ARS, se venha a concretizar, na perspetiva de querer assumir a chefia duma equipa que avance para a criação duma estrutura organizativa, que possa ser encarada como o futuro para a resolução dos graves problemas de saúde, existentes na freguesia de Benavente.

Por tudo isto, reiterou novamente que a Câmara Municipal “tem feito tudo e mais alguma coisa” para encontrar soluções para o problema, repetindo que é uma luta de todos e que, por isso mesmo, deve ser suscitada para benefício e defesa dos direitos da população.

A eleita **Cristina Branco**, sem pretender estabelecer diálogo, achou pertinente transmitir uma informação ao líder do Executivo, tendo-lhe sido concedida autorização para usar da palavra.

Afirmou que uma médica conhecida, a prestar serviço fora de Benavente, transmitiu-lhe que, durante o mês de abril, iria decorrer um novo concurso para o recrutamento de médicos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal confirmou que tinha conhecimento da informação veiculada, que surge no seguimento daquilo que é habitual acontecer em relação aos concursos periódicos para médicos. A verdade é que não é por falta de concursos que a situação não se resolve, como foi no caso do último, onde existiam quatro vagas para Benavente. O problema é que as vagas disponibilizadas nunca são preenchidas, com a agravante que os candidatos são sempre em número inferior ao número dessas vagas.

Do ponto de vista político, culpou os sucessivos Governos por não terem criado condições para que, atualmente, houvesse um número suficiente de médicos formados. Ao longo de muitos anos, o sistema corporativista esteve em constante convivência com esses Governos, através de uma estratégia que não servia os interesses do País e das pessoas. O sistema permite que cada um faça a sua opção, ou seja, se houvesse médicos em número suficiente, todos os portugueses tinham



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

acesso aos cuidados médicos de saúde, deixando o problema de existir. “Infelizmente, a falta de médicos é a consequência dessa política!” disse a finalizar.

Antes de dar início ao Período seguinte dos trabalhos, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** respondeu ao eleito **José Ramalho** sobre os reparos feitos à sessão solene do 25 de abril. Observou ter sido a primeira vez que a Assembleia Municipal organizou a sessão solene, como tal, ir-se-á tentar melhorar e corrigir esses mesmos reparos. Agradeceu e tomou boa nota dos mesmos.

Seguiu-se a **APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DE DOCUMENTOS:**

A **senhora Presidente da Assembleia Municipal** informou que tinham chegado à Mesa da Assembleia Municipal três propostas de documentos, que listou:

Documento nº 1: Saudação ao 47º aniversário da revolução de Abril, da iniciativa do Grupo Municipal da CDU.

Antes da leitura do documento, a eleita **Dora Morgado** pediu autorização para interpelar a Mesa, o que foi concedido. Assinalou que, nos termos previstos no Regimento, o seu Grupo Municipal não tinha tido conhecimento antecipado da “saudação”, tornando-se contraproducente estar a apreciar e votar um documento sem ter tido a oportunidade de o conhecer previamente. Pelo contrário, o Grupo Municipal do PS tinha-o feito no início da sessão, em relação a propostas de documentos, da sua iniciativa.

A **senhora Presidente da Assembleia Municipal** comprovou que, efetivamente, o Grupo Municipal da CDU deveria ter distribuído, atempadamente, exemplares da saudação pelos Grupos Municipais do PS e do PSD. Pediu desculpa pelo sucedido, esperando que não volte a acontecer. Nesse sentido, recordou que, na reunião da conferência de representantes do dia 28 de abril, à semelhança do que é habitual, tinha transmitido, caso houvesse propostas a apresentar, que o deveriam fazer até às 15.30 horas do próprio dia da sessão, precisamente, para dar espaço temporal para os documentos serem distribuídos e dados a conhecer aos vários Grupos Municipais.

Procedeu à leitura do documento, o eleito **Augusto Marques**.

A eleita **Dora Morgado** interpelou, novamente, a Mesa. Repetiu que pretendia ter acesso ao documento da CDU, para poder ser apreciado e votado de forma consciente.

A **senhora Presidente da Assembleia Municipal** propôs ceder o exemplar que estava na posse da Mesa, para que pudessem inteirar-se do seu conteúdo, tendo solicitado aos eleitos, mais uma vez, que evitassem repetir a situação, devendo enviar aos serviços, antecipadamente, um exemplar das propostas que pretendam discutir e votar em cada sessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Ultrapassado o problema, concedeu dois minutos aos Grupos Municipais do PS e do PSD para analisarem o documento.

Retomados os trabalhos, a **senhora Presidente da Assembleia** deu início ao período de discussão do documento, tendo-se inscrito a eleita **Dora Morgado**.

Manifestou concordância com alguns dos pontos focados na “saudação”, mas com outros, não, como foi o caso da extinção das freguesias, da iniciativa do último Governo presidido pelo PSD. Alegou que foi uma das imposições da “troika”, num cenário de bancarrota, causado pelos sucessivos fracassos económicos dos governos anteriores, razão pela qual o Grupo Municipal do PSD se iria abster.

Sujeito a votação, foi o documento nº 1 aprovado por maioria, com treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS, seis abstenções do PSD e seis votos contra do PS, constituindo o anexo número um à presente ata, da qual faz parte integrante.

Documento nº 2: Recomendação à Câmara Municipal de Benavente, para ser criado um tarifário específico para a utilização de água para rega, que leve à isenção das taxas aplicadas no consumo doméstico, apresentada pelo GM do PS. Procedeu à leitura o eleito Nuno Pires.

Para a sua discussão, inscreveu-se o eleito **Mário Pereira**.

Em primeiro lugar, o eleito esclareceu que, conforme o Regimento o prevê, as propostas de documentos têm de ser todos enviadas, por email, antes da sessão acontecer, não bastando distribuí-las na sessão. Ainda assim e cumprindo uma prática que tem vindo a ser seguida, sempre que algum Grupo Municipal não as entregue com a antecedência devida, são aceites e tidas em conta as propostas. Quis deixar claro que não era apenas por o Grupo Municipal da CDU não ter feito a distribuição da sua proposta no início da sessão, mas para avivar que todos os documentos deveriam ter sido dados a conhecer antes da sessão.

Em segundo lugar, em relação ao teor da Recomendação em discussão, tendo em conta que se trata de um assunto que tem a ver com a gestão da água, com o tarifário e as implicações que poderá vir a ter, sugeriu, caso o PS concordasse, que a Recomendação, em vez de ser votada na sessão, por não ter havido tempo para uma análise mais profunda, por parte dos Grupos Municipais, que a mesma “baixasse” à Comissão Específica respetiva, para análise mais pormenorizada, voltando depois novamente a uma sessão, mas como Recomendação da própria Assembleia Municipal, se for caso disso.

A senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou se os eleitos concordavam com a sugestão do eleito **Mário Pereira**.

O eleito **Nuno Pires** pediu para usar da palavra, que foi autorizada. Através de um exemplo prático, tentou aclarar o conteúdo do documento. Afirmou que aquilo que estava em causa tinha a ver com o facto dos contadores dos prédios não pagarem as mesmas tarifas que um contador



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

doméstico normal. O que se propõe seria uma situação mais ou menos semelhante, como sendo uma forma de incentivar a manutenção dos jardins, ou seja, se um contador de rega só serve mesmo para esse efeito, logo não devia ter as mesmas taxas associadas ao consumo doméstico.

Face às explicações do eleito Nuno Pires, a **senhora Presidente da Assembleia** questionou se as mesmas eram consideradas suficientes ou se o documento baixava à Comissão para ser analisado.

A eleita **Dora Morgado** inscreveu-se para usar da palavra. Na sua opinião, embora reconhecendo as preocupações do eleito Mário Pereira, considera que o documento está em condições de ser votado. Sublinhou que o sentido é apenas de recomendar e não de exigir, na certeza que a empresa "Águas do Ribatejo" irá analisar a sua viabilidade e justificar a decisão que vier a tomar.

No seguimento, o eleito **Mário Pereira** transmitiu que o Grupo Municipal da CDU não tinha uma posição formada sobre a natureza da Recomendação, não tendo diretamente a ver com a decisão da empresa de aceitar ou não a pretensão. A preocupação era, sim, em relação àquilo que o órgão deliberativo pudesse vir a recomendar, caso fosse aprovada, ou seja, a questão incide sobre saber se é justo, ou não, que o custo da água para rega seja inferior ao da água para consumo doméstico. Em face dos esclarecimentos, o Grupo Municipal da CDU preferia que o documento fosse discutido mais aprofundadamente na Comissão Específica respetiva. Se assim não for, ir-se-ia abster.

O eleito **Paulo Reis** juntou a sua opinião ao debate. Afirmou que o Grupo Municipal da CDU já tinha entendido a razão do documento, apenas preferia estudar melhor o seu teor. Partilhou da opinião da eleita Dora Morgado, de que a empresa teria, depois, a obrigação de se pronunciar sobre a sua essência, mas, para si, seria melhor a votação ser no mesmo sentido, para que se pudesse estudar melhor os seus impactos, ou seja, a proposta ser votada para "baixar" à Comissão.

Por fim, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal**, ouvidas as várias explicações e após conferenciar com a Mesa, decidiu submeter a votação a Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do PS.

Posto a votação, foi o documento nº 2 aprovado, por maioria, com treze votos a favor, sendo sete do PS e seis do PSD e doze abstenções da CDU, constituindo o anexo número dois à presente ata, da qual faz parte integrante.

Documento nº 3: Saudação ao 100.º aniversário da SFUS-Sociedade Filarmónica União Samorense, proposta pelo Grupo Municipal do PS. Procedeu à leitura a eleita Maria Beatriz Costa.

Não houve inscrições para a sua discussão. Sujeito a votação, foi o documento nº 3 aprovado por unanimidade, constituindo o anexo número três à presente ata, da qual faz parte integrante.

Seguiu-se o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 1- 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro:

Para contextualizar o assunto, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a segunda Revisão ao Orçamento e ao Plano do corrente ano tem como objetivo a inscrição de duas verbas: a primeira no valor de 1.113 euros, que provém de um apoio recebido para aquisição de equipamento destinado ao Museu Municipal, cuja componente de manutenção não tinha sido inscrita no orçamento inicial; a segunda, resulta de uma ação conjugada entre a autarquia e a NERSANT, destinada a adaptar o atual edifício onde funciona o seu núcleo do Sorraia e a Proteção Civil Municipal, no intuito de serem ampliadas as instalações para instalação futura de uma incubadora de empresas, para onde irá ser transferido o Gabinete de Apoio ao Empresário, integrado numa requalificação do edifício mais alargada. Considera este conjunto de ações de meritória importância para o Município.

Não tendo havido inscrições para a discussão do tema, passou-se de imediato à votação do Ponto número um: SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021, que foi aprovada, por maioria, com treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS, e doze abstenções, sendo seis do PS e seis do PSD.

PONTO 2 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021 / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e votação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75.º /2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho:

Na apresentação do Ponto, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** explicitou que a alteração ao documento de gestão de pessoal surge na sequência dos procedimentos concursais para o recrutamento de funcionários, que abrangem, principalmente, o setor de educação. Em resultado da situação provocada pela Pandemia, muitos dos procedimentos concursais não puderam ser desenvolvidos durante algum tempo, inviabilizando a sua abertura atempada, o que, só agora, veio a acontecer.

Justificou a opção da autarquia de contratar mais pessoal, referindo que os nove lugares de assistente operacional ou de auxiliar de ação educativa foram criados para fazer face às responsabilidades que o Município detém na colocação de pessoal não docente no ensino pré-escolar. Esse pessoal teve de ser reforçado, devido a alteração do rácio do número de funcionários por sala, enquanto que, anteriormente, era necessário um por cada duas salas, atualmente é de um por cada sala.

Para além dessa, existem outras situações que exigem a presença de mais pessoal afeto, como nalgumas componentes de apoio à família, que é um segmento, igualmente, da responsabilidade da Câmara Municipal, assim como para fazer face ao previsível aumento do número de salas, no próximo ano letivo, em função do crescimento demográfico que se assiste na área do Município, que classificou como sendo um indicador extremamente positivo, tendo em atenção que, na generalidade do País, a situação é tendencialmente inversa, em termos de população escolar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Até ao preenchimento dos lugares, o Município procurou suprimir a falta de meios humanos através das parcerias que mantém com o IEFP-Instituto de Emprego e Formação Profissional, com a colocação de pessoas ao abrigo dos CEI-Contratos de Emprego/Inserção, sendo esse, precisamente, o objetivo da criação dos 9 lugares de auxiliar de ação educativa, ou seja, substituir essas pessoas e consolidar os lugares, na perspetiva de vir a ser estabilizada a relação de proximidade entre a educadora e a auxiliar, que é necessário manter e preservar, a bem dos alunos e da restante comunidade educativa.

Noutra área de recrutamento, informou que foram criados um lugar de assistente operacional-pedreiro e um lugar de assistente operacional-mecânico. Fez notar a dificuldade que existe para recrutar nessas áreas, tendo em conta os baixos salários associados às respetivas carreiras da função pública, cuja base assenta no salário mínimo. No caso dos pedreiros, a autarquia recorreu à reserva de recrutamento, num setor onde existem, apenas, sete pedreiros. Em relação aos mecânicos, os sucessivos concursos ficaram desertos, apenas, no último, concorreram mais pessoas, tendo justificado o recrutamento de mais um mecânico, quer para fazer face à dimensão do parque de viaturas da autarquia, quer para evitar a contratação de serviços externos.

Mais uma vez não houve inscrições para a discussão do tema, pelo que se passou de imediato à votação do Ponto número dois: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021, tendo sido aprovada por maioria, com dezanove votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e seis do PSD, e seis abstenções.

PONTO 3 – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁQUICA – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e eventual aprovação:

Na apresentação da matéria a que se reporta o Ponto, o senhor Presidente da Câmara Municipal fez uma síntese daquilo que a tauromaquia representa para o Município a que preside, e as razões que o levaram a propor aderir à associação em questão.

Trata-se de uma tradição com forte expressão no Município de Benavente, que faz parte integrante da sua história, da sua cultura e até da sua vida económica, de há dezenas de anos atrás, associando, ainda, o gosto pelas questões ligadas ao toiro.

Explicou que, nesta fase, quinze municípios entenderam que seria importante poderem constituir uma associação que defendesse a promoção da tauromaquia e dos seus valores. Muito embora existam algumas estruturas nesse sentido, que tiveram a aderência de vários Municípios, como a secção de municípios com atividade tauromáquica da ANMP, assim como a UNICIVITAS, nem uma nem outra dispõem de autonomia suficiente ou capacidade de resposta para fazer face ao universo da tauromaquia.

Nesse sentido, avançou-se com a constituição da Associação, de forma a agregar os municípios que têm atividades taurinas. Tem a expectativa que mais municípios, que se identifiquem com estes valores, venham a aderir, contribuindo, assim, para agilizar o seu processo de criação e a sua operacionalização no terreno.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Na sua opinião, a proposta do Executivo materializa essa intenção, submetendo-a à apreciação e decisão do órgão deliberativo, na certeza de que se trata de uma matéria relevante para a defesa de valores que são próximos e importantes para todos, os quais não se esgotam apenas na tauromaquia, mas, também, na aproximação dos territórios que têm esse tipo de atividades, perspetivando, por isso, uma associação capaz de afirmar e valorizar o território de ação e o património tauromáquico dos Municípios, que se pretendem unir nesta causa.

Abertas as inscrições para a discussão do Ponto, inscreveram-se os eleitos **Lina Norte** e **Mário Pereira**.

A eleita **Lina Norte** procedeu à leitura de um documento, que se transcreve na íntegra:

“Srs. autarcas, como não podia deixar de ser, o PSD apoia e aprova a adesão do Município de Benavente à Associação de Municípios com Atividade Tauromáquica.

Oxalá que esta Associação possa ter um papel mais ativo na defesa e na promoção tauromáquica, porque para nós, que nascemos e vivemos imbuídos neste espírito, defender a promoção e divulgação da tauromaquia, é também defender a essência do mundo rural e de todas as atividades económicas que dele vivem.

O mundo rural, tantas vezes atacado por indivíduos que vivem longe desta realidade e que com a ajuda de alguma imprensa pretendem o fim da festa dos toiros. São indivíduos que militam em partidos como o BE e no PAN, que estão, constantemente, a tomar iniciativas anti taurinas.

Conforme se lê na proposta apresentada, a tauromaquia é, indiscutivelmente, nas suas diversas manifestações, parte integrante do património da cultura material e imaterial portuguesa, com uma história documentada que remota praticamente aos inícios da nacionalidade.

No nosso concelho, ela assume especial relevância cultural, social e económica manifestada, sobretudo, através das festividades taurinas populares, donde se destacam as entradas e largadas de toiros, que ocorrem em todas as nossas freguesias.

Defender a tauromaquia é, hoje, defender a democracia e a liberdade contra o fanatismo minimalista, o oportunismo político e o totalitarismo de pensamento cultural único. Nós que sentimos e vivemos o espírito da festa, temos de lutar contra as tentativas de impor uma proibição de uma cultura ancestral e viva no nosso País e pôr de parte correntes sociais e ideológicas minoritárias, que desprezam o pensamento crítico e a fruição estética. Usam a mentira e a manipulação da população, como método, à imagem do que se faz nas ditaduras.

A todo o Povo democrático e respeitador da nossa cultura e tradição, em especial ao povo do concelho de Benavente, estejam certos que o PSD tudo fará em prol da nossa história, em prol da tauromaquia. Olé!”

O eleito **Mário Pereira** manifestou-se, de certa forma, concordante com a proposta, cuja essência considera indissociável da região ribatejana. Contudo, a seu ver, essa defesa, não pode levar ao esquecimento de outras vertentes culturais que identificam, igualmente, o Município, realçando



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

que existe “mais cultura no Ribatejo, para além da cultura tauromáquica!”, o que não significa que ele próprio, seja contra essa cultura.

Num breve apontamento, afirmou que, efetivamente, a população do concelho de Benavente, na sua maioria, gosta dos toiros e da ruralidade do seu território, com tudo o que isso implica na formação da alma ribatejana, só que essa vertente da cultura não pode, nem deve monopolizar as outras culturas e tradições, sendo premente e importante dar voz a outras formas de cultura, que imprimam uma dinâmica cultural coletiva, na defesa das tradições e da história do Município. Uma das suas figuras centrais, para além do toiro, é o campino.

Na oportunidade, perguntou ao Executivo em que ponto de situação se encontrava o projeto de candidatura da figura do campino a património imaterial da humanidade.

Na resposta, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** transmitiu que, certamente, todos têm a consciência que a matéria relacionada com a tauromaquia não é consensual na comunidade, crendo, no entanto, que o respeito que é devido a cada um impõe que ela seja defendida e respeitada. Nesse sentido, afirmou que quem defende a tauromaquia, defende, igualmente, todas as vertentes da cultura, em tudo aquilo que identifica uma comunidade.

Historicamente, a tauromaquia está muito ligada ao Município, existindo outros Municípios que têm afinidades na área, mas que não têm um passado de tradição como o de Benavente. Reconhece que se trata de uma riqueza muito importante, que advém de todo um percurso ao longo do tempo, donde ressalta a existência do maior número de concentração de coudelarias e de ganadarias do País. Esse caminho foi levado à população por via da atividade muito própria do mundo rural e não apenas do espetáculo em si, que se foi transmitindo ao longo de gerações.

Assim como considera justo respeitar todos aqueles que não gostam da tauromaquia, considera, igualmente, de toda a justiça exigir dessas pessoas que não gostam que respeitem os que gostam, na base de valores fundamentais próprios dum País democrático, dum País que conquistou a liberdade.

Recordou, a propósito, o episódio ocorrido há uns anos atrás, que correu menos bem, mas que não teve a gravidade que lhe quiseram atribuir, que teve a ver com os toiros de fogo, da iniciativa da Comissão da “Sardinha Assada”.

Não tinham nada de especial, mas foram manipuladas imagens com o objetivo claro da sua deturpação, tendo revelado que, nesse fim de semana, a sua caixa de correio ficou inundada com cerca de 5000 emails que vieram daqueles que, provavelmente, não são tolerantes, nem respeitam quem devem respeitar.

Foi com convicção que afirmou que, acima de tudo, aquilo que se está a defender é a identidade de um povo e os seus valores, não é, garantidamente, contra ninguém, mas sim a favor daqueles que se identificam e que exigem ser respeitados, sendo, esse, um princípio ligado à criação da Associação em causa, o da defesa daquilo que nos identifica.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Referiu que o concelho de Benavente reconhece a tauromaquia como sendo um fator muito importante na sua história, no seu percurso, nas suas tradições, mas que tem muito espaço para uma afirmação cultural, nas mais diversas vertentes.

Quanto ao campino, afirmou que era uma figura que fazia parte das tradições do Município, sendo um facto que “ele só existe porque existe tauromaquia. Senão existisse tauromaquia, não existia o campino!” Definiu-o como sendo um homem do trabalho associado à questão dos toiros e da sua labuta, não detendo, atualmente, o papel que tinha no passado, devido à mecanização do trabalho do campo.

Mencionou que à tauromaquia se associam três figuras centrais: o touro, o cavalo e o campino. Para deixar a marca da sua relevância na área do Município, a autarquia aderiu a um projeto relacionado com a figura histórica do campino, em articulação com a entidade do turismo, o qual, por força dos condicionalismos impostos pela crise da Pandemia, veio a sofrer forte impasse no seu desenvolvimento. Referiu, como exemplo, uma visita do Presidente da ERT-Entidade Regional do Turismo, que tinha muito a ver com esse processo, que estava inicialmente agendada para ter lugar em janeiro passado, mas que não foi possível concretizar devido a essa mesma crise.

Explicou que o projeto enaltece a figura do campino, não de forma individualista, pertença de um só Município, mas de forma agregadora, juntando outros Municípios, onde o campino é, igualmente, figura central. Trata-se duma visão estratégica que não procura liderar, mas conjugar esforços em espírito de equipa, para que a grande figura do campino, que identifica muito o Ribatejo, possa ter o devido reconhecimento e a valorização mais justa, assumindo-se como um ícone e como uma imagem de marca do Ribatejo.

Findas as intervenções, seguiu-se a votação do Ponto número três: PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁQUICA, que foi aprovada por unanimidade.

PONTO 4 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO/ BAR DO PARQUE RUY LUIS GOMES, SAMORA CORREIA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, NO ÂMBITO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS – Submissão prévia à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro:

Antes do início da discussão do Ponto número quatro, o eleito **Tomás Correia** pediu para usar da palavra, que foi concedida.

Recomendou à Mesa que, antes da discussão do Ponto, o mesmo fosse retirado, uma vez que o Grupo Municipal do PS considerava que o caderno de encargos do concurso, a que diz respeito, tem omissões que podem colocar em causa a adequada realização da concessão. Como tal, leu um documento descrevendo aquilo que considera serem as alegações que o levaram a essa conclusão, para depois se decidir a sua retirada ou não:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

“Consideramos que existem aqui várias omissões graves quanto à delimitação da área de realização do serviço relativo ao tipo de mobiliário que o concessionário poderá adquirir ou acrescentar e ao tipo de atividades ou eventos permitidos;

Consideramos, também, que a parte da permissão ou proibição da utilização de meios sonoros ou outros para a realização de eventos ou festas, não está explícito;

A atualização da renda mensal, em função da depreciação monetária causada pela inflação;

Em caso de empate, não privilegiar o mérito da proposta, mas o desempate por sorteio;

Não é claro se o licenciamento e as taxas aplicáveis à utilização do espaço público de esplanada, estão incluídos ou não na renda mensal. Não é definida a lotação máxima do espaço interior e da esplanada;

Não se define a eventual penalização ou caução que garanta a reposição do material colocado pela Câmara Municipal, balcão de serviço, lavatório, termoacumulador, armários, AVAC e esplanada, ou mesmo a reparação de danos na infraestrutura;

Em relação aos campos de padel, não está definido quem resolve os conflitos que possam existir entre jogadores que acabam e outros que começam na sua hora de jogo;

Quem fiscaliza se a utilização está de acordo com o fim previsto;

Qual a prontidão de disponibilização do campo, caso o concessionário tenha outras tarefas em curso;

Se a utilização é gratuita;

Se pode o concessionário subalugar os campos de padel;

Se é permitido o funcionamento de uma escola de padel nos campos;

Além do já mencionado, não é claro que o período de concessão de 8 anos salvguarde a posição contratual da CMB, já que havendo uma prestação de um serviço medíocre, embora conforme com os requisitos do caderno de encargos, o contrato de concessão não poderá ser resolvido e numa ótica de dinamização da modalidade, os campos de padel deveriam ser concessionados separadamente.

Neste sentido, com estes fundamentos, recomendamos à Mesa a retirada do Ponto.”

Foi concedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal** para esclarecer as dúvidas suscitadas pelo eleito. Dada a dificuldade em anotar todos os argumentos citados, sugeriu que lhe fizesse chegar o documento por escrito.

O eleito **Tomás Correia** anuiu à sugestão, tendo feito a entrega do mesmo.

O eleito **Mário Pereira** pediu para usar da palavra, que foi autorizada. No seu entender, o diálogo acabado de encetar pressupunha o início da discussão do Ponto, pelo que propunha que o PS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

apresentasse as suas dúvidas, seguidas do esclarecimento devido, após o que seria discutida a votação ou não do Ponto.

A senhora Presidente da Assembleia Municipal confirmou que já se tinha iniciado a discussão do Ponto, apenas, tinha sido interrompida pelo pedido de interpelação à Mesa, feito pelo eleito Tomás Correia, não se tendo apercebido que incidia sobre o seu teor.

O senhor Presidente da Câmara Municipal foi autorizado a usar da palavra para esclarecer as dúvidas colocadas pelo eleito **Tomás Correia**.

Antes, porém, o referido eleito clarificou que, caso o Ponto fosse discutido, o seu Grupo Municipal iria votar contra, com base nos fundamentos apresentados.

O senhor Presidente do Executivo fez, então, a apresentação da matéria respeitante ao **Ponto quatro**.

Resumidamente, contextualizou a proposta do Executivo. Disse que a requalificação do **Parque Ruy Luís Gomes** se encontrava em fase de conclusão e que a obra contempla a exploração de um bar/cafetaria, que visa potenciar o funcionamento do espaço do parque, sendo a sua exploração uma peça fundamental à melhoria do seu funcionamento.

A expectativa é que o parque venha a ser bastante atrativo para os seus utilizadores, no seguimento daquilo que tem sido a apetência natural para a sua frequência, por parte das gentes de Samora Correia.

Admite que a autarquia foi feliz nesta sua intervenção, tendo em conta o ar moderno e organizado que transmite o seu espaço, que dispõe de todas as condições para se tornar num lugar de centralidade em Samora Correia.

Nesse aspeto, foi entendimento da Câmara Municipal que a concessão do bar deveria abranger *um campo de ação mais alargado*, que não só a venda de café e afins, tendo sido decidido juntar às obrigações contratuais dessa exploração, a preservação do seu espaço.

Nesse sentido, a Câmara Municipal determinou que não iria avançar para uma hasta pública, como tem sido habitual noutras situações, mas para um contrato de concessão do espaço, ao abrigo do regime da Contratação Pública.

Para cimentar essa intenção, foram definidas e consideradas algumas situações que se encontram estabelecidas no documento, a saber:

- Que a área a que diz respeito a esplanada, envolvendo o bar e a cafetaria, deveria ser da responsabilidade dos exploradores concessionários, assim como a sua limpeza, de forma a que o espaço esteja, designadamente, atrativo e limpo;
- Que as instalações sanitárias públicas, que normalmente são um dos grandes problemas desse tipo de espaços, deveriam primar pelo asseio e pela limpeza, incumbindo ao concessionário essa responsabilidade;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Que os campos de padel ficarão sob a responsabilidade da autarquia, como a receção das inscrições por parte do setor de fomento desportivo, cabendo ao concessionário abrir o espaço, zelar pela sua limpeza e manter as suas condições de utilização.
- Que a concessão fosse prevista para um período de oito anos, de forma a que pudesse, pela sua duração, ser atrativo para o concessionário, tendo em conta os investimentos que o mesmo irá ter de realizar;
- Que em relação ao funcionamento do bar, das instalações sanitárias e de toda a área envolvente, fosse determinado um horário das 9 às 23 horas, durante os 7 dias da semana, não invalidando que o concessionário possa vir a solicitar à autarquia um horário mais alargado.
- Relativamente às dúvidas colocadas pelo eleito **Tomás Correia**, esclareceu que:
 - O funcionamento deste tipo de espaços, incluindo os meios sonoros, se encontra enquadrado legalmente;
 - No caderno de encargos, se encontra definida a área a que corresponde a esplanada, 1.088m² de utilização pública, sendo da efetiva responsabilidade do concessionário;
 - Em relação ao mobiliário que vier a ser instalado, o mesmo tem de ser previamente aprovado pela autarquia;
 - A questão da atualização do valor da renda, irá ser contemplada no contrato que vier a ser celebrado, nas condições definidas pelo Código dos Contratos Públicos. O contrato será feito por um determinado valor e é esse valor que será pago. Depois o mercado irá funcionar, as propostas serão aceites e valorizadas em função dos seus valores. O valor será pago mensalmente e considerado para os 8 anos contratuais, sendo esse o montante que fica definido, tanto mais que as garantias exigidas serão relativas ao valor total do contrato;
 - O processo de licenciamento é da responsabilidade do concessionário e no caso de lhe ser retirada alguma licença, deve ser comunicado de imediato à Câmara Municipal, conforme o previsto no Caderno de Encargos;
 - Quanto à lotação máxima do número de lugares da explanada, é uma matéria que não tem de vir definida nos contratos, resultando do processo de licenciamento;
 - Qualquer contrato que é estabelecido responsabiliza o contratante para entregar nas devidas condições os materiais que utiliza, pelo que, se não o fizer, existem regras legais que permitem ressarcir os proprietários. Trata-se, portanto, de submeter o contrato àquilo que a própria lei prevê;
 - Está definido no Caderno de Encargos que a Câmara Municipal tem sempre um papel fiscalizador no âmbito dos objetivos do contrato, sendo certo que um dos motivos para rescindir é, exatamente, o não cumprimento daquilo que está definido, sendo, portanto, uma matéria que está sempre salvaguardada;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- No que diz respeito aos campos de Padel, é a autarquia quem define a situação. A Câmara Municipal aceita as inscrições, que serão transmitidas ao concessionário, fazendo, depois o seu controle. A utilização do campo é gratuita. A única coisa que compete ao concessionário é receber as instruções da autarquia e aplicá-las corretamente. Tem de manter o espaço limpo, abrir a porta, controlar as entradas e saídas. É um dado adquirido que a Câmara Municipal nunca pretendeu abdicar da sua gestão, independentemente de se encontrar recetível a outros modelos de gestão. A intenção, para já, é a gratuidade, uma vez que a autarquia entende que os espaços devem estar abertos à população. Caso o concessionário não cumpra com os objetivos do contrato, o Município dispõe da capacidade da sua rescisão, sendo certo que quem venha a seguir, terá sempre de cumprir com os valores que foram inicialmente estabelecidos, estando tudo devidamente salvaguardado.

Os campos de Padel não são concessionados, o bar, sim, cumprindo-se com as regras que estão definidas no licenciamento.

Por fim, não deixando de compreender as preocupações manifestadas pelo Grupo Municipal do PS, sublinhou o facto do caderno de encargos ter sido elaborado pela equipa de advogados que assessoria a Câmara Municipal, que tem larga experiência neste tipo de matérias e que trabalha exclusivamente para as autarquias, cujo conteúdo resulta das preocupações da autarquia para o modelo pretendido, o qual, na sua opinião, é proactivo, responsabilizando o concessionário do espaço em muitos aspetos, desde logo na clientela que frequentará o espaço. Considera o documento um instrumento de gestão de elevada importância, que se encontra muito bem elaborado, que defende e salvaguarda os interesses da autarquia, não encontrando justificação para que os documentos propostos não sejam apreciados e votados.

Antes de terminar, referiu, ainda, que a intervenção no Parque só aconteceu devido à capacidade e ao engenho da Câmara Municipal de procurar os financiamentos certos, tendo conseguido concretizar apoio comunitário no âmbito de uma medida de apoio social ao Bairro do Arneiro dos Corvos, onde o espaço se insere, face aos problemas sociais que detém. O projeto de candidatura visa criar a auto estima dos residentes e contribuir para ajudar a minimizar algumas dificuldades com que se deparam, tendo considerado que, neste aspeto, o concessionário tem, aqui, uma responsabilidade acrescida.

Tem a expectativa que o espaço irá ter outra atratividade, que irá ser mais frequentado, e que, em termos de negócio, poderá ser mais interessante, tendo sido fixada a renda mensal de 450,00€, de modo a que haja disponibilidade económica para investimento em funcionários, para poderem cumprir com as funções inerentes. Se o explorador tiver este princípio e tiver esta preocupação, poderá desenvolver um trabalho que seja importante para o seu negócio e importante, também, para todos, justificando-se a preocupação em fazer um modelo que cumpra com estes objetivos e que se torne um sucesso para o bem da comunidade.

Inscreveu-se para a discussão do Ponto, a eleita **Dora Morgado**.

Relativamente à nova dinâmica que se pretende para a zona, que, a seu ver, necessitava efetivamente de uma intervenção, tem a esperança que o espaço venha a ser um novo espaço de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

lazer do concelho. Reconheceu o seu bom aspeto, acreditando que os seus equipamentos e edificações serão de qualidade e poderão proporcionar à população de Samora Correia e do concelho de Benavente um espaço de lazer digno e que possa ser dinâmico, como todos merecem que seja.

Todavia, reconheceu que o Caderno de Encargos é provido de uma certa complexidade, tendo a consciência de que vai haver da parte de quem irá tomar conta do espaço uma responsabilidade acrescida, no que diz respeito à dinamização do bar, à limpeza dos espaços e à sua manutenção. Da parte do adjudicatário, espera que tenha a seriedade e a coragem suficientes para poder cumprir com todos os pontos do contrato de concessão e que não torne aquele local, que tem um aspeto tão aprazível, em mais um espaço abandonado, como por vezes já tem acontecido em locais tão bonitos do Município.

Antes da votação do Ponto, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** pretendeu usar novamente da palavra.

Acrescentou que a preocupação da Câmara Municipal é ter alguém a explorar o espaço que seja ligado ao ramo, que tenha conhecimento e que possa desenvolver um conjunto de atividades que vão de encontro àquilo que são as expectativas da autarquia. Em casos anteriores de concessão, houve a experiência de ter pessoas, sem qualquer experiência na área e que depois mais tarde vieram a manifestar algumas dificuldades.

No caso concreto, mencionou que as exigências contratuais são direcionadas a experientes do ramo, para que possam dar garantias de conhecimento aplicado a projetos interessantes e aliciantes, face àquilo que são os objetivos da Câmara Municipal. Revelou que a procura informativa tem sido bastante, não só de pessoas curiosas, como de empresas do ramo da restauração, que identificam o espaço como sendo de grande potencial, o que, de certa forma, transmite alguma tranquilidade, por perspetivar um concessionário experiente, que terá as condições necessárias para desenvolver um trabalho interessante na gestão e exploração do bar.

Concluída a intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, foi o Ponto número quatro sujeito a votação: **CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO BAR DO PARQUE RUY LUIS GOMES, SAMORA CORREIA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, NO ÂMBITO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS**, tendo sido aprovado por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU e seis do PSD e sete abstenções do PS.

PONTO 5 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12/08 E PORTARIAS N.ºS 63/2021, 64/2021, 65/2021 E 66/2021, TODAS DE 17/03 – DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PROPOSTA – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo das normas do n.º 2 do art.º 24.º do Decreto-Lei número 55/2020, de 12 de agosto:

Na exposição do Ponto, **O senhor Presidente da Câmara Municipal** afirmou que, do chamado pacote da descentralização, a área da ação social era a que se encontrava mais atrasada, surgindo a proposta do Executivo, na sequência de legislação publicada, recentemente, que veio regulamentar as condições da sua concretização.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Do ponto de vista do processo de descentralização, confirmou que o setor da ação social é um dos mais relevantes, que arrasta consigo um conjunto de preocupações que carecem de definição, quer no aspeto financeiro, quer em relação às matérias que irão ser transferidas para as Câmaras Municipais. Como exemplo, identificou o processo ligado aos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, vulgo “Rendimento Mínimo”, como um dos mais complexos a ser transferido para as competências do Município. Os dados indicativos reportados a Benavente, apontam para um número próximo dos 200 beneficiários, a que acresce o número de pessoas envolvidas, superior a 1000.

Assim e para poder responder às exigências que tem pela frente, elucidou que o processo de transferência em causa exige todo um trabalho de preparação técnica por parte da estrutura da Câmara Municipal, além de estar prevista a criação de comissões constituídas por técnicos da autarquia e da Segurança Social, com o objetivo de abordarem e de planearem as várias matérias a transferir, para que possam estar em condições de serem implementadas e exercidas, apenas, em 2022.

Face ao grau de complexidade e de importância da temática em questão, defendeu e procurou demonstrar, uma vez mais, que seria um erro assumir essas competências em 2021, já que é necessário, em primeiro lugar, definir conteúdos setoriais e condições de financiamento, por parte de quem as transfere, o Governo, e em segundo lugar, preparar, planejar e organizar as estruturas, por parte de quem as recebe, os Municípios.

Terminada a exposição, não tendo havido debate, procedeu-se à votação do Ponto número cinco: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12/08 E PORTARIAS N.ºs 63/2021, 64/2021, 65/2021 E 66/2021, TODAS DE 17/03 – DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PROPOSTA, tendo sido aprovada, por maioria, com dezanove votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e seis do PSD, e seis votos contra do PS, rejeitar a assunção, em 2021, das competências transferidas para o Município, por via do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, regulamentado pelas Portarias nº 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66/2021, todas de 17 de março, nas redações atuais, no domínio da AÇÃO SOCIAL, por adesão aos considerandos da proposta da Câmara Municipal, assim como para comunicar a respetiva deliberação à Direção-Geral das Autarquias Locais.

O Grupo Municipal do PS apresentou declaração justificativa do seu sentido de voto, que foi lida pela eleita **Célia Fernandes**, constituindo o **anexo número quatro** à presente ata, da qual faz parte integrante.

PONTO 6 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12/08 E PORTARIAS N.ºs 63/2021, 64/2021, 65/2021 E 66/2021, TODAS DE 17/03 – DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PROPOSTA – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo das normas do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 55/ 2020, de 12 de agosto:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Usando da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que a matéria respeitante ao Ponto era em tudo idêntica ao antecedente, com a diferença, apenas, de se enquadrar no âmbito das entidades intermunicipais, sendo a posição do Município exatamente a mesma da que tinha sido expressa no ponto anterior.

Finda a apresentação, não tendo havido debate, procedeu-se à votação do Ponto número seis: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12/08 E PORTARIAS N.ºS 63/2021, 64/2021, 65/2021 E 66/2021, TODAS DE 17/03 – DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PROPOSTA, tendo sido aprovada, por maioria, com dezanove votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e seis do PSD, e seis votos contra do PS, rejeitar a assunção, em 2021, das competências transferidas para o Município, por via do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, regulamentado pelas Portarias nº 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66/2021, todas de 17 de março, nas redações atuais, no domínio da AÇÃO SOCIAL, por adesão aos considerandos da proposta da Câmara Municipal, assim como para comunicar a respetiva deliberação à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

O Grupo Municipal do PS apresentou declaração justificativa do seu sentido de voto, que foi lida pela eleita **Célia Fernandes**, constituindo o **anexo número cinco** à presente ata, da qual faz parte integrante.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento:

O senhor Presidente da Câmara Municipal sublinhou que se trata de um imperativo legal, a que o Executivo tem de dar cumprimento, no âmbito da posição assumida perante o órgão deliberativo, de trazer a conhecimento todas as aquisições que são efetuadas e que têm obrigatoriamente de ter plurianualidade.

Não houve inscrições, pelo que a Assembleia Municipal tomou conhecimento.

PONTO 8 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Para o debate, inscreveram-se os eleitos **Tomás Correia, Célia Fernandes, Dora Morgado, Esmeralda Malico, Domingos David, Nuno Pires, Mário Pereira e Nelson Norte**.

O eleito **Tomás Correia** trouxe ao plenário a questão da segurança. Ainda que considere o Município de Benavente seguro para se viver, relatou a ocorrência de **furtos recentes de catalisadores, retirados dos carros, em Samora Correia**, os quais têm sido publicitados nos meios de comunicação social.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Na sequência disso, gostaria de saber quais as diligências que a Câmara Municipal tem tomado no sentido de haver mais meios e mais policiamento, para combater a insegurança e melhorar a qualidade de vida.

Na sequência de uma intervenção proferida pelo senhor Presidente da Câmara na sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro último, a eleita **Célia Fernandes** perguntou qual o ponto de situação do processo de transição das instalações do **posto da GNR de Benavente para o atual edifício dos CTT**, e se a medida se vier a concretizar, para onde irão, depois, os CTT.

Quanto à eleita **Dora Morgado**, congratulou-se com a iniciativa tomada em conjunto entre os Agrupamentos de Escola de Benavente e de Samora Correia e a Biblioteca Municipal, de fazerem a **Semana da Leitura online**, durante a Pandemia. Realçou a forma como se desenrolou o evento, muito digna e muito acarinhada por todos e apesar do cenário envolvente da Pandemia, registou com agrado o carinho e o conforto trazidos pela sua realização.

Achou interessante essa forma de ser dinamizada a cultura. Partilhou, a propósito, as palavras proferidas pelo eleito Mário Pereira, de que, essa, também, deve ser uma das preocupações do Município, quicá uma forma de incrementar a cultura por Benavente e pelas suas freguesias.

No que diz respeito ao relatório de atividades da Câmara Municipal, quis obter informações sobre duas iniciativas que lá vêm mencionadas: **Concurso de fotografia** e o **Festival do Arroz Carolino e das Lezírias Ribatejanas, online, em maio de 2021**.

A eleita **Esmeralda Salvador** reportou a **situação das ciclovias de Benavente e de Samora Correia**.

Comentou que, apesar de não terem sido, ainda, entregues à população, já tinham sido intervencionadas diversas vezes, face às anomalias que se têm vindo a constatar.

Criticou, igualmente, “que o senhor Presidente da Câmara Municipal está a completar 8 anos de governação municipal, não tendo mais nada para mostrar que anúncios e uma fraca gestão de expectativas, e que o pouco, em termos de obra, está por fazer, e o que está feito, incorre em diversos erros, como sendo o caso das ciclovias.”

Continuou questionando: “como será possível que das poucas obras que fazem, nenhuma corra bem? A ideia de fazer 2 troços que começam num lugar qualquer e acabam em lugar nenhum, onde, para já, só se vêm pessoas a caminhar e não a pedalar, é algo que merece ser corrigido.”

Por último, perguntou se está projetada a ligação das duas ciclovias, entre Benavente e Samora Correia.

O eleito **Domingos David** referiu-se, em primeiro lugar, ao **setor da saúde**. Saudou e cumprimentou a eleita Cristina Branco por ter, igualmente, trazido ao plenário a situação do setor em Benavente.

Sintetizou a exposição, apelando aos Grupos Municipais que intercedam junto das Direções Nacionais dos seus Partidos, para que os seus programas eleitorais, na área da saúde, sejam cumpridos, no sentido de dotarem o SNS-Serviço Nacional de Saúde com um número de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

profissionais suficientes para guarnecerem as unidades de saúde primárias e familiares, de modo a permitir que todos tenham um médico e um enfermeiro de família.

Referiu as vantagens de se praticar uma medicina de âmbito familiar: permite uma atitude preventiva e proactiva, garante o controle das patologias clínicas e reduz a pressão nas urgências e nas emergências hospitalares e o sofrimento dos utentes e das suas famílias e, até, os custos do próprio SNS.

Por tudo isso, defendeu que é preciso força de união entre todos, num esforço adicional que estendeu, igualmente, aos Executivos da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, para que sejam empreendidas ações que reforcem, junto dos Partidos e da tutela, a necessidade de ser atingido o objetivo de uma luta já antiga: o de dotar o Centro de Saúde de Benavente e as freguesias de Benavente, Barrosa e Santo Estevão de médicos e enfermeiros de família suficientes para todos os seus utentes.

“Se todos nós fizermos disto uma causa, certamente que serão encontradas formas e soluções para chegar ao caminho certo.”, rematou, a concluir.

Numa segunda questão, perguntou sobre qual o ponto de situação da **obra de requalificação da estrada do Contador, em Benavente**.

Na terceira e última questão, pediu esclarecimentos sobre as **rotundas que estão previstas construir na vila de Benavente**, assim como em relação às **obras que decorrem no Bairro de Santa Cruz**, mostrando interesse em saber se estão relacionadas com a rotunda, qual o seu objetivo e enquadramento.

Seguiu-se a intervenção do eleito **Nuno Pires**.

No seguimento das sugestões apresentadas pelo eleito José Ramalho, propôs à Mesa da Assembleia Municipal que, na sala onde se realizam as **sessões do órgão deliberativo, sejam colocadas as bandeiras do Município e do País**.

Depois, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre as **ciclovias**, querendo saber se as obras já tinham sido concluídas e, no caso da de Benavente, se o troço que termina junto ao estaleiro da Câmara Municipal tem prevista alguma ligação futura ou não.

Noutro ponto, alertou os eleitos e as pessoas que estavam a seguir a emissão em casa para o facto de terem chegado algumas queixas ao Grupo Municipal do PS sobre uma **empresa que alugou uma sala na sede do Grupo Columbófilo de Benavente** que, a pretexto de questões relacionadas com os eventuais efeitos da vacina Covid-19, se estaria a aproveitar da deslocação das pessoas para fazer venda abusiva de diversos produtos direcionados para as populações mais idosas, nomeadamente para a água, etc. Deixou o registo.

A terminar, reportando-se, novamente, às **ciclovias**, disse que teve conhecimento de **buscas efetuadas pela PJ-Polícia Judiciária devido à “história” das bicicletas**. Quis saber qual foi o resultado e se houve consequências, ou seja, se o valor em causa de 500.000,00 euros, terá de ser restituído ou não.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Mário Pereira** registou o "cheirinho" a campanha eleitoral que pairava no ar. Congratulou e saudou a Câmara Municipal por **ter retomado, prontamente, a atividade cultural**, que assinalou com a realização dos espetáculos dos "Revisteiros", em Samora Correia, no passado dia 23, e no cine-teatro de Benavente, com a fadista Teresa Tapadas, com o cantor Carlos Guilherme e com o pianista Pedro Vieira de Almeida, no próprio dia da sessão.

Por último, interveio o eleito **Nelson Norte**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão.

Recuperando o tema da **falta de médicos** e do seu contínuo desinteresse em se fixarem em Benavente, numa forma de fazer face à inoperância do Governo para resolver o problema, levantou a hipótese da Câmara Municipal poder equiparar, por sua iniciativa, a condição remuneratória dos médicos de Benavente aos de Samora Correia.

Seguiu-se o período de respostas por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal às diversas dúvidas suscitadas pelos eleitos:

Ao eleito **Tomás Correia**, confirmou que já era do seu conhecimento os **furtos de catalisadores**, com a agravante de muitos deles acontecerem à luz do dia. Considera que, tudo isso, resulta da falta de efetivos nos postos da GNR, na sequência daquilo que tem vindo a referir anteriormente.

Não é sua intenção colocar em causa o mérito do seu trabalho, pois reconhece que fazem um esforço titânico, num quadro que não é o mais para a intervenção das forças de segurança. Contudo, face à escassez de recursos, considera que têm zelado bem pela segurança de todos, compreendendo que não dispõem de condições para fazer mais.

A posição da autarquia é conhecida em relação ao assunto. Durante a reunião que teve com a população, antes do período de confinamento, teve a oportunidade de transmitir que, da parte do Executivo, tudo tem sido feito para reivindicar a situação.

Em termos de eleitos, salientou que a única voz que se tem elevado nesta reivindicação tem sido, praticamente, a sua. Não tem ouvido mais ninguém, de forma incisiva, a levantar o problema. Como Presidente da Câmara, sabe que tem esse dever, tem denunciado o assunto junto de diversas instâncias, num esforço de exigência para atender aos problemas e expectativas dos cidadãos do Município.

É sua convicção que se trata de um processo a retomar e, caso se mostre necessário, procurar-se-á envolver a população para, na rua, mostrar a sua indignação.

No campo político, à semelhança do que acontece com a colocação dos médicos, não deixou de salientar as responsabilidades do Governo do País em relação ao reforço dos efetivos da GNR.

Crê que não são os militares, nem os seus comandos, os culpados por não se resolver a situação, o problema é que não se formam novos militares para servirem as forças de segurança e os que se formam, não chegam sequer para fazer face àqueles que vão cessar funções, por questões de aposentação e de outras. O impasse e a falta de soluções resultam das decisões políticas tomadas por quem tem responsabilidades governativas, ou seja, se não aumentarem o número de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

formados, se não abrirem novos lugares de recrutamento, obviamente, que os novos que forem entrando são para colmatar as vagas dos que vão saindo, pelas razões já aduzidas.

No cenário existente, onde não há respostas, considera que é imperioso encarar a situação de frente e se perceber que a segurança é fundamental na sociedade. O poupar numa área tão sensível à população, leva à sua insatisfação e a abrir espaço ao surgimento de determinadas contestações e determinados movimentos, que suscitam a adesão dos cidadãos. Considera que todos os que defendem o 25 de abril, a democracia e a liberdade, têm de estar numa primeira linha de defesa de um sistema de segurança, que seja próximo dos cidadãos e que se identifique nesse sentido. Na sua perspetiva, o dever de respeitar as comunidades e as populações só acontecerá, quando houver a capacidade de reforçar os meios militares da GNR, com um policiamento de proximidade.

Neste contexto, achou pertinente salientar que o resultado obtido pelas várias diligências encetadas, anteriormente, pela Câmara Municipal, foi a colocação de mais dois efetivos no Posto de Benavente, perfazendo um número total de elementos superior ao do Posto da GNR de Samora Correia. Para si, trata-se de uma reação de recurso ou "paliativa", com a qual discorda, por não ser uma forma de resolver problemas concretos de insegurança, que atingem a população.

Ainda assim, defende que não se deve associar uma imagem de insegurança ao Município, comparativamente a outras regiões do País, embora reconhecendo que não devem acontecer casos como aqueles que foram relatados, que traduzem uma manifestação de insegurança.

Quanto à questão colocada pela eleita **Célia Fernandes**, reportou as condições pouco dignas em que se encontravam as instalações do Posto da GNR de Benavente, antes da intervenção levada a efeito há cerca de 2 anos. A situação era confrangedora, não dignificava quem lá prestava serviço, a ponto tal que "obrigou" a Câmara Municipal a interferir, no sentido de tornar o espaço mais adequado ao fim a que se destina, a expensas suas. Para além das instalações não serem as melhores, a localização, a nível de acessos, também não permite a prestação de um serviço de qualidade.

Em função das insistentes reivindicações por parte da autarquia, o Governo veio a considerar uma verba para requalificar o Posto. Decisão, que não mereceu a concordância do Município, que a fez notar, replicando que a solução devia passar pela criação de um novo Posto da GNR, onde a localização fosse considerada um fator fundamental, sem as condicionantes existentes. A tutela veio a considerar a proposta apresentada pelo Executivo, após o que procurou encontrar uma situação alternativa.

Na opinião do Executivo, o Posto deve localizar-se numa zona central de Benavente e não na periferia. Após várias apreciações, optou-se por um terreno contíguo à estação de correios, propriedade dos CTT, parecendo-lhe ser o sítio indicado, próximo daquilo que é um conjunto de atividades que se desenvolvem no Município.

A proposta foi colocada à GNR e estabeleceu-se contacto com os CTT, que respondeu que as suas instalações atuais estavam sobredimensionadas para aquilo que eram as suas necessidades,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

mostrando disponibilidade para vender o edifício, enquanto que a Câmara Municipal devia procurar um espaço adequado ao funcionamento dos CTT.

Face ao desenrolar dos acontecimentos, a Câmara Municipal remeteu o projeto do edifício dos CTT à GNR para se pronunciar sobre a possibilidade de vir a adaptar o edifício a instalação futura do Posto da GNR de Benavente, sendo, este, o atual ponto de situação do assunto.

Findou, transmitindo que a autarquia se disponibilizou para ser parte ativa do processo, antecipando que se a operação vier a concretizar, a Câmara Municipal irá receber as duas frações do prédio onde está sediado o atual Posto da GNR, a que juntava mais outras duas, que tenciona adquirir no local, permitindo, assim, viabilizar um nicho de mercado destinado a habitação social.

Quanto à eleita **Dora Morgado**, registou, com agrado, a sua apreciação muito favorável da capacidade de relacionamento **entre os dois Agrupamentos de Escola e a Biblioteca Municipal**, do que tem resultado um trabalho interessante. Anotou, igualmente, as intervenções *online* efetuadas a partir das Bibliotecas Municipais, durante a Pandemia, que decorreram bastante bem.

Em relação ao **concurso de fotografia**, mencionou a intenção da autarquia de proceder ao seu lançamento, relacionado com a área do turismo, que tem como objetivo descobrir um conjunto de fotografias, locais e não locais, que possam captar imagens ilustrativas da vida do Município, nas suas mais variadas vertentes, desde o património edificado ao património paisagístico. Especificou que irão ser disponibilizados prémios do 1º ao 5º classificados, materializados em equipamento de fotografia. Com esta iniciativa, a autarquia planeia reforçar o acervo fotográfico do Museu Municipal, no sentido da sua atualização e da sua maior abrangência.

No que diz respeito à questão suscitada sobre o **Festival do Arroz Carolino**, recordou que a sua realização estava contemplada no orçamento municipal para 2021, desde logo, sujeito a apreciação de todos os eleitos e aprovado por maioria, na sessão do órgão deliberativo realizada no dia em 27 de novembro de 2020, não deixando de confessar alguma surpresa face à reação de “novidade” com que foi recebida a realização do evento.

Observou que, embora devidamente orçamentado, a sua concretização física não irá ser possível, devido às circunstâncias atuais provocadas pela Pandemia. Como solução alternativa, adiantou que se está a preparar uma ação em *streaming*, numa iniciativa que se pretende diferenciadora, de projeção do território e de afirmação de um produto.

Quanto às **ciclovias**, tema levantado pelos eleitos **Nuno Pires e Esmeralda Salvador**, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** recuperou a referência aos indícios de campanha eleitoral, citados pelo eleito Mário Pereira, para afirmar, convictamente, que não irá permitir a desvalorização ou a minimização do trabalho da autarquia.

Na réplica, transmitiu que não aceita a imagem que se tentou passar, nem tão pouco que a passem para a opinião pública. Dirigindo-se aos presentes, recordou que tiveram a oportunidade, recente, de assistir à projeção das obras municipais, numa sessão de apresentação daquilo que tem sido o trabalho da autarquia, crendo que tenham ficado elucidados quanto à sua dimensão. Explicou, tal como é do conhecimento geral, que as obras são comparticipadas por fundos comunitários, os

JB
P.
US
Ne



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

quais se medem pelas respetivas taxas de execução, ao nível do País. Atualmente, quer em termos individuais, quer ao nível da CIMLT, onde se insere, o Município de Benavente tem das melhores taxas de execução, repercutindo-se, naturalmente, no conjunto dos Municípios associados.

Sem se julgar numa posição diferenciadora, discorda, no entanto, da ideia que existe uma incapacidade da autarquia em executar as obras, sendo que, na prática, as condições de intervenção são em tudo idênticas às das outras, só que, a realidade não pode desmentir que o Município de Benavente, dentro da média desses municípios, está bem acima da média do País, nas taxas de execução.

Refuta o discurso minimalista utilizado, em face do qual responde com o número de obras já realizadas e por realizar. Num momento tão difícil como aquele que o País atravessa, não tem dúvidas que o Município de Benavente, do ponto de vista da sua situação financeira, daquilo que são os meios financeiros que conseguiu captar para desenvolver um conjunto de intervenções e, bem assim, daquilo que tem de obras em carteira, dispõe de um conjunto de condições inegáveis que irão contribuir para o desenvolvimento duma atividade económica relevante, que o demarca de muitos outros.

Considera que, em relação às ciclovias, procurou-se, desde logo, minimizar o trabalho da autarquia, no entanto, todos os problemas surgidos não têm sido descartados, mas, sim, assumidos com convicção.

Referiu que a Câmara Municipal dispunha de uma verba para intervir nas ciclovias, no valor de cerca de 900.000 euros, tendo procurado rentabilizá-la da melhor forma. A propósito, divulgou que, no âmbito da CIMLT, pretende-se avançar com a execução de uma rede de ciclovias, ao longo da EN 118, na área dos Municípios associados, o que revela que os projetos não são assim tão maus para Benavente, como querem fazer transparecer, uma vez que são valorizados pela própria CIMLT e, assumidamente, considerados importantes para a região.

Deu nota que as obras das ciclovias não foram, ainda, rececionadas pela Câmara Municipal, o que só irá acontecer, quando se encontrarem em condições de o fazer, na medida em que cumpre ao empreiteiro responder pelo projeto e pela sua execução.

No seu entendimento, as ciclovias constituíram-se como uma excelente iniciativa, muito funcionais, podendo-se constatar pelo elevado número de pessoas que as utilizam, não acontecendo como muitas outras que estão ao abandono, por ninguém, praticamente, as utilizar.

Esse resultado vai de encontro àquilo que é um dos objetivos estratégicos do Município: modernizar os centros urbanos, dando-lhes uma imagem mais moderna e mais atrativa.

Mesmo que o tentem, considera que, ninguém, conseguirá apagar aquilo que é a realidade, a qual corresponde às boas opções que foram tomadas pela autarquia, que alguns procuraram, logo de antemão, denegrir. Contudo, a evidência está aí, não deixando espaço a negativismos, por muito que se queira continuar nesse rumo.

Lamenta que se pretenda escamotear um trabalho, para o qual foram precisos muitos anos de esforço estratégico da Câmara Municipal para conseguir alcançar os meios financeiros necessários,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

mantendo, simultaneamente, uma situação financeira equilibrada, que lhe permite ter capacidade para projetar e executar obras, consideradas fundamentais para o progresso e futuro do Município.

Entretanto, dado o adiantado da hora, vinte e três horas e cinquenta e oito minutos, faltando terminar a intervenção do senhor Presidente da Câmara, assim como a leitura da minuta da ata, **a senhora Presidente da Assembleia Municipal** questionou o plenário se os trabalhos poderiam continuar para lá das vinte e quatro horas, até ao máximo de uma hora, conforme o previsto no Regimento. Houve concordância unânime.

Continuando no seu discurso, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu-se à obra de **requalificação da azinhaga do Contador, em Benavente**. Informou que se aguarda o Visto do Tribunal de Contas, tendo a expectativa, se tudo correr bem, que a sua execução se inicie durante o mês de maio próximo.

Quanto às **rotundas em Benavente**, fez uma abordagem sucinta daquilo que foram os resultados das negociações com a IP-Infraestruturas de Portugal, que culminaram com a assinatura de um acordo final entre as duas partes:

Existia um projeto de requalificação, desde 2013, da EN 118 que, do ponto de vista da segurança e por força das mais diversas situações, entre as quais a insolvência, em 2014, do respetivo Gabinete projetista, ficou, irremediavelmente, perdido, a que se adicionou a opção do Governo de não a considerar uma obra prioritária.

Atualmente, está a ser desenvolvido um novo projeto para a requalificação da 118, o qual, finalmente, contempla o que há muito estava planeado executar, uma variante a Samora Correia, através da Murteira.

Relativamente a Benavente, esse mesmo projeto contempla entre três a cinco rotundas: uma no cruzamento da 118 com a 118-1, outra no acesso às Areias e uma outra na zona do posto de gasolina, à saída de Benavente, no sentido de Samora Correia. Além destas, estão, igualmente previstas duas rotundas junto à fábrica da IDAL. Esclareceu que todas as ações corretivas mencionadas visam aumentar os níveis de segurança do troço específico de aproximação a Benavente, não sendo integradas num projeto global de requalificação da EN 118, como inicialmente previsto.

Inserido, ainda, neste “pacote” de segurança, referiu a obra, já concretizada, que tenciona disciplinar o trânsito na zona do Bairro de Santa Cruz, onde têm ocorrido muitos acidentes, quer ao nível de atropelamentos de peões, quer da perigosidade dos acessos indiscriminados à EN 118, ali existentes.

Quer a ciclovia, quer esses trabalhos do “Santa Cruz” foram, ambos, definidos pela IP, englobados no troço de segurança onde irão ser construídas as duas rotundas de acesso à EN 118-1 e às Areias, estando prevista, nesta última, a ligação do troço interrompido da ciclovia, que irá completar a componente da respetiva empreitada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Noutro campo, replicou a questão das **buscas encetadas pela Polícia Judiciária**, levantada pelo eleito Nuno Pires.

Ao longo do mandato atual, sublinhou o elevado número de denúncias que têm sido efetuadas junto de diversas instâncias, Polícia Judiciária, Ministério Público, Provedor de Justiça, Inspeção-Geral de Finanças. Muitas vindas dos próprios eleitos e muitas, também, de carácter anónimo.

Da ação dos agentes, surgiram comentários que se trata de um trabalho “ingrato”, cujo tempo “perdido” poderia ser, eventualmente, aplicado em situações bem mais precisas e graves, do ponto de vista criminal.

Em relação à intervenção da IGF, nada foi detetado no relatório elaborado. Dos outros processos, aguarda-se a sua finalização.

No que diz respeito às bicicletas, aconteceu o mesmo. Disse que tinha sido um processo simples. Resumiu os termos em que ocorreu o processo de aquisição dessas “famosas” bicicletas.

Ao nível do QCA, era necessário apresentar ou dar início à execução financeira dos projetos participados, num contexto com dois anos de atraso, situação que o caracteriza, uma vez que esses planos estruturais são programados para um determinado horizonte temporal, iniciando-se, sempre, com um atraso significativo. Tudo isto, agrava o ambiente de indefinição, incluindo os respetivos instrumentos regulatórios, prolongando a demora dos processos.

A situação veio a repercutir-se na questão das bicicletas, onde não houve promessas, mas, sim, concretização.

Conforme já referido, mediante a necessidade de se avançar com os projetos, o próprio Governo dava uma majoração de 10% para quem iniciasse ou concretizasse esses investimentos, antes do final do ano.

Nesse sentido, a autarquia avaliou o que tinha em “carteira”, concluindo que existia disponibilidade para avançar com as “as bicicletas”, tendo adquirido quatro estações, com oito pórticos e vinte e quatro bicicletas, na intenção de as colocar, no imediato, ao dispor da população.

Chegou, entretanto, ao conhecimento da Câmara Municipal que outros projetos semelhantes não estavam a correr muito bem noutros Municípios do País, Almeirim, Santarém, etc. Como tal, tendo em atenção que o projeto estava integrado no Plano de Desenvolvimento Urbano do Município, decidiu-se, por bem, não se avançar com os mesmos, de forma precipitada, na previsão daquilo que acontecia nas outras autarquias do País. Pensou-se, então, construir primeiro o que se tinha de construir, para depois então se instalarem as bicicletas.

Transmitiu este relatório ao senhor Provedor de Justiça e à PJ, que sustentou a determinação do Executivo: em primeiro lugar, a conclusão das obras e, em segundo lugar, a instalação das bicicletas, logo que possível. Tem a expectativa que venha a acontecer ou em maio, ou em junho próximo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Quanto ao “muito falado” acondicionamento das bicicletas, afiançou que as mesmas estavam mantidas em boas condições de conservação, reveladoras da atitude responsável da autarquia.

Concluiu que se tratou de um investimento que tinha, forçosamente, de avançar, num quadro de compromissos do País perante a União Europeia, sendo certo que, para a Câmara Municipal, se tratou de um bom negócio, porque com 94,000 euros, conseguiu captar 500,000,00 euros para reforçar os seus investimentos.

Paralelamente a tudo isto, surgiu um conjunto de “entendidos” e de gente que não quer mais do que usar estratégias para pôr em causa quem trabalha de boa fé, a defender os interesses das gentes do nosso concelho. Usaram todo o tipo de campanhas e utilizaram todos os instrumentos para fazer este género de política.

Está de consciência tranquila, de corpo e alma a defender os interesses do Município, não tencionando vergar, por muito que o tentem.

Considera que todo o processo foi um ato de gestão claro, devido e oportuno, convicto que a partilha das bicicletas no concelho de Benavente virá a ser uma realidade num futuro próximo, na expectativa que o seu número possa ser replicado por muitas mais, como sinal do seu bom acolhimento junto da população.

Continuou a sua intervenção, referindo-se ao processo de **vacinação**. Confirmou a veracidade da situação relatada pelo eleito Nuno Pires. O que aconteceu é que existem empresas que vão junto das coletividades, alugam espaços para fazerem ações de rastreio e depois atrás disso, vem a venda de produtos dos mais diversos estilos.

Descreveu que, no caso concreto, aquilo que se passou foi mais grave, porque estavam a interferir com uma situação de saúde pública. Assim que começou a ser partilhado entre as pessoas, a GNR entrou em ação. Aquilo que lhe foi transmitido é que nunca houve a concretização de nenhum outro tipo de rastreio, além do programado inicialmente.

Tem conhecimento que são formas de atuação recorrentes, persistentes, só que o estratagema que a empresa utilizou de recorrer a um problema de saúde pública, para enganar as pessoas mais incautas, não chegou a concretizar-se.

Relativamente à sugestão do eleito Nelson Norte, explicou que a matéria extravasa o âmbito das competências diretas do Presidente da Câmara, uma vez que não existe previsão legal, ao nível das autarquias, que consagre a **remuneração dos médicos**. Nesse sentido, corre-se o risco de se cometer alguma imprudência, mesmo que o seja na defesa dos interesses da população.

Assim sendo, por muito boa vontade que tenha, não tem condições para atender a uma situação que se mostra, à partida, complexa, não vislumbrando que possa ser acrescida à remuneração dos médicos uma diferença monetária, que se cifra em valores entre 1000 a 1200 euros.

Registou a sugestão, com o intuito de ser avaliada, ciente que é imperioso fazer-se tudo o que for possível para tentar resolver o problema colocado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A propósito deste tema, a eleita **Fátima Machacaz**, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, pediu para usar da palavra, que foi concedida. Decorrente de uma experiência pessoal por que passou no Centro de Saúde de Benavente, considera que o problema do CSB não passa pela falta de médicos, mas sim pela má gestão do seu funcionamento. Atenta a gravidade da situação, teve de recorrer a um estabelecimento de saúde privado. Julga que a situação é tanto mais grave, porque afeta, sobretudo, as pessoas mais idosas que não se podem deslocar para o setor privado, tendo em conta as suas reformas baixas.

O sr. **Presidente da Câmara Municipal** adicionou que, mesmo na USF de Samora Correia, durante o período do confinamento, as consultas presenciais estavam a acontecer em número mais reduzido, face ao habitual. Concorda, igualmente, com a má gestão de funcionamento do CSB.

Findas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por concluído o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** e anunciou a leitura da **MINUTA DA ATA** pela Primeira Secretária da Mesa, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro.

Não houve inscrições para a sua discussão, pelo que se passou, de imediato, à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, constituindo o **anexo número seis** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu e desejou boa saúde a todos os presentes, assim como aos cidadãos que estavam a seguir a transmissão em casa. Agradeceu, igualmente, o trabalho dos técnicos e dos funcionários da Câmara Municipal.

Deu por encerrada a presente sessão pelas zero horas e vinte minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na terceira sessão ordinária realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, tendo sido aprovada, por unanimidade. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

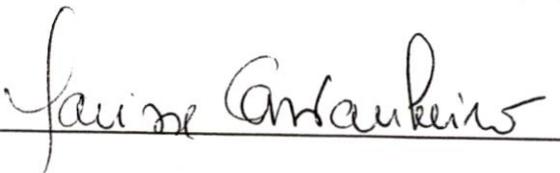
A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

Irina Noel Matias Batista



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,



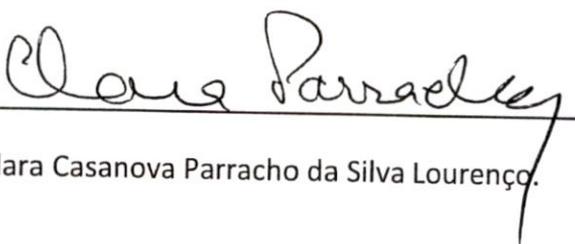
Clárisse Isabel Ganhão Castanheiro

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,



Maria Gertrudes Borracha de Oliveira Pardão

A Coordenadora Técnica,



Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço.

13 VOTOS A FAVOR: 12 DA CDU
E 1 DO PS, 6 ABSTENÇÕES DO
PSD E 6 VOTOS CONTRA DO
PS.

B.

ANEXO ①

SAUDAÇÃO

47º aniversário da Revolução de Abril

P. N. G.

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional.

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um empolgante levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

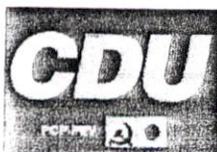
O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado pelas comissões administrativas, logo após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres para os órgãos das autarquias locais, em dezembro de 1976. O Poder Local Democrático afirmou-se operando profundas transformações sociais e com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, nalguns casos até, excedendo em larga medida as suas competências.

Comemorar Abril, relevando o que o poder local representa enquanto conquista desse momento ímpar da nossa história coletiva, exige que se lhe reconheça as condições para o exercício das suas atribuições e competências.

Não basta tecer elogios ao poder local sem que se lhe atribuam os meios indispensáveis à sua autonomia e os recursos para o pleno exercício das suas responsabilidades.

Não basta repetir loas à descentralização e, ao mesmo tempo, manter bloqueada a criação das regiões administrativas que, 45 anos depois de estar consagrada constitucionalmente, está por cumprir.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

GRUPO MUNICIPAL DA CDU

Não basta enaltecer a capacidade de realização das autarquias quando se tem em vista transferir competências sem meios financeiros correspondentes num processo que é, sobretudo, de desresponsabilização do Estado por funções que lhe competem e de transferência de encargos para as autarquias. Não basta falar das vantagens de proximidade quando se quer sacudir responsabilidades centrais e, ao mesmo tempo, teimar em manter por repor e devolver ao povo as mais de mil freguesias liquidadas contra a vontade das populações.

As comemorações da Revolução de Abril, no ano em que se assinalam os 45 anos da Constituição da República, devem ser um momento para afirmar o Poder Local e o que ele representa de espaço de realização de direitos e aspirações populares. Um momento de afirmação da democracia, tanto mais atual quanto se desenham e se assumem abertamente projetos reacionários e antidemocráticos.

Comemorar Abril é também, nas atuais circunstâncias, fazer uma afirmação de confiança no futuro, mostrar que a vida pode e deve prosseguir criando todas as condições de prevenção e proteção, apontar o sentido de vivência coletiva, de partilha e de participação como indispensáveis à realização humana e à felicidade.

Benavente, 30 de abril 2021

Os eleitos da CDU

João José Campa Pereira

Aguiar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

GRUPO MUNICIPAL DA CDU



Grupo Municipal do Partido Socialista

II SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

30 de abril de 2021

Recomendação à Câmara Municipal de Benavente
Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água

ATROVADO POR MAIORIA,
COM 13 VOTOS A FAVOR: 7 DO
PS E 6 DO PSD, E 12 ABS-
TENCÕES DA CDU.

ANEXO (2)

Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Benavente é acionista da Empresa Municipal Águas do Ribatejo e atualmente está representada no Concelho de Administração desta empresa;
2. Na zona urbana do concelho de Benavente são frequentes as habitações do tipo "vivenda" com um pequeno jardim ou alegrete que carece de água para a rega;
3. Esta quantidade de água, que é utilizada na rega de plantas e arbustos, é cobrada como se de água para consumo doméstico se tratasse, mas não é descarregada no sistema de saneamento e também não contribui, sequer indiretamente, para a produção de resíduos sólidos urbanos;
4. A água referida promove o crescimento vegetativo, permitindo fixação do CO₂ da atmosfera e, em caso de rega excessiva, a recarga de aquíferos subterrâneos;

Considerando ainda que:

5. O maior consumo de água por via do seu uso na rega leva ao acréscimo do custo global da fatura, devido ao aumento dos três escalões relacionados (consumo, descarga e taxa R.S.U.) e, por isso, à procura dos consumidores por alternativas relacionadas com a captação própria;
6. Essas captações próprias, quando mal executadas e não legalizadas, potenciam a contaminação das águas subterrâneas e da rede de abastecimento público de água tratada;
7. A instalação de um "Contador de Rega" em ramal exclusivamente para esse fim e a fixação de uma "Tarifa única de rega" é uma prática comum, seguida por entidades gestoras que possuem clientes com o perfil de consumo que se encontra no Município de Benavente;

A Assembleia Municipal de Benavente, reunida na II Sessão Ordinária, do corrente ano, a 30 de abril de 2021, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2 alíneas a) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, recomenda à Câmara Municipal de Benavente que delibere no sentido de:

1. Recomendar à sua participada Águas do Ribatejo que promova a revisão do seu Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água, no sentido de criar um tarifário designado de "Contador de Rega", sobre o qual incidam exclusivamente as "Contas de Águas" e respetiva TRH-Água (Taxa de Recursos Hídricos indexada à água consumida).
2. Abster-se de cobrar a este "Contador de Rega" as taxas da "Conta de Terceiros" da sua responsabilidade, nomeadamente R.S.U. Fixo e R.S.U. Varável.

Alunos nus Tomás Corneia

Célia Fernandes
Pedro

Benavente, 30 de abril de 2021
O Grupo Municipal do Partido Socialista

3º de
A PROVA DO PON UNANIMIDADE.



ANEXO (3)

SAUDAÇÃO À SFUS

A 10 de maio de 2021, a SFUS – Sociedade Filarmónica União Samorense, completa 100 anos de vida. Assim,

- considerando que a SFUS tem sido, ao longo da sua dilatada vida, um baluarte, um intenso e luminoso farol das artes, da cultura e do desporto da freguesia de Samora Correia e do Município de Benavente,
- considerando que a dimensão da sua imensa massa associativa e o seu ativo ecletismo, representado ao longo dos 100 anos da sua História pelas Secções de Banda e Escola de Música, Rancho Folclórico, Ginástica, Natação, Pesca Desportiva, Danças de Salão, Boxe, Kempo, Basquetebol, Cicloturismo, Marchas Populares, Campismo, Teatro, Biblioteca que tornou a Sociedade Filarmónica União Samorense numa das maiores coletividades do distrito e do país,
- considerando que nos últimos 100 anos a História da SFUS se confunde com a História de Samora Correia, sendo um exemplo de cidadania, e se insere no vasto movimento associativo de raiz popular que são as Universidades do Povo e,
- considerando ainda que, através das atuações da Banda de Música e do Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos, ex-libris da meritória ação quotidiana da SFUS, esta centenária coletividade foi, é, e continuará a ser no futuro, embaixadora das nossas tradições, artes e cultura no país e no estrangeiro.

A Assembleia Municipal de Benavente, reunida em sessão ordinária, delibera saudar efusivamente a efeméride do Centenário da Sociedade Filarmónica União Samorense.

Benavente, 30 de abril de 2021

O Grupo Municipal do PS

Tomás Correia
Célia Fernandes
Alfredo Reis
Beatriz Fedeira
Gabriela
Marta Beatriz Costa

Enviar esta Saudação para:

Comunicação Social, SFUS, CPCCRD, CMB, AR, PR



ANEXO (4)

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

II Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente de 30.04.2021

Ponto 5 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SECTORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETO-LEI N.º55/2020, DE 12/08 E PORTARIAS N.ºs 63/2021, 64/2021, 65/2021 E 66/2021, TODAS DE 17/03 – DOMÍNIO AÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

O grupo municipal do Partido Socialista vota **CONTRA** este ponto por considerar que a transferência de competências para o município no domínio da acção social seria benéfica para a promoção da melhoria das condições de vida e bem-estar das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, na continuidade do defendido reiteradamente desde 2018.

Consideramos ainda que tais benefícios seriam extensíveis à Câmara Municipal porque quanto mais cedo estes compromissos forem assumidos mais preparados estarão os serviços para executar as competências quando obrigatórias por força da lei.

Amos ins
Cé na demandas
Portaria

Tomás Correia

Reitor Macleira

Maria Beatriz Costa



ANEXO (5)

J
P.
Ne

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

II Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente de 30.04.2021

Ponto 6 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - DIPLOMAS SECTORIAIS CONCRETIZADORES - DECRETO-LEI 1.º55/2020, DE 12/08 E PORTARIAS N.ºs 63/2021, 64/2021, 65/2021 E 66/2021, TODAS DE 17/03 - DOMÍNIO AÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

O grupo municipal do Partido Socialista vota **CONTRA** este ponto por considerar que a transferência de competências para a Entidade Intermunicipal, no domínio da acção social, seria benéfica para a organização dos recursos e para o planeamento das respostas e dos equipamentos sociais ao nível supraconcelho e ainda para a elaboração das cartas sociais supramunicipais que permitem identificar as prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal.

Consideramos ainda que tais benefícios seriam extensíveis a todos os municípios porque quanto mais cedo estes compromissos forem assumidos mais rapidamente as competências das plataformas supraconcelhias são asseguradas pelas entidades que as integram.

Nome
Célia Fernandes
Sintaxe

Tomás Correia
Beatriz Medeiros
Maria Beatriz Costa



ANEXO 6

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE**2.ª Sessão Ordinária de 2021 – 30 de abril de 2021**

Hora de início: 20:40h

Hora de termo: 00:20h

PRESENCAS:

CDU: Irina Noël Matias Batista, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Maria Gertrudes Borracha Pardão, Domingos Manuel Marques David Pereira, Mário Jorge Campos Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vitor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, José Duarte Sagueiro.

PS: Tomás Francisco Abreu Guedeia Melo Correia, Nuno Miguel Martins Pires, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, Maria Beatriz Pereira Marques da Costa, Ana Beatriz Fernandes Madeira, Eduardo Manuel Neves Patarrão.

PPD/PSD: Dora Isabel Lúcio Morgado, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte, Cristina Maria Carvalho Borges Silva Branco, José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, Esmeralda Malico Salvador.

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD), Fátima José Francisco Machacaz (PS).

FALTAS: -----**OBSERVAÇÕES:**

Compareceram, também, a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Domingos Manuel Sousa Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, Florbela Alemão Parracho e Ricardo Alexandre Fade de Oliveira.

INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES: João Guilherme Pastoria de Azevedo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

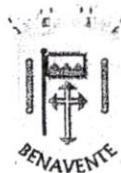
2.ª Sessão Ordinária de 2021 – 30 de abril de 2021

PONTO N.º 1	2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro					
APROVAR	X		FAVOR	13	12 CDU, 1 PS	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA			
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	12	6 PS, 6 PSD
RETIRAR DA OT			QUALIDADE			

Aprovada, por **MAIORIA**, a 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: -----

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Ordinária de 2021 – 30 de abril de 2021

PONTO N.º 2	ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021 / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e votação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75.º/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho						
	APROVAR	X		FAVOR	19	12 CDU, 1 PS, 6 PSD	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA			
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	6	6 PS
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE		

Aprovada, por **MAIORIA**, a PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: -----

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

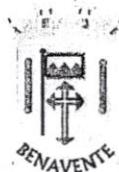
2.^a Sessão Ordinária de 2021 – 30 de abril de 2021

PONTO N.º 3	ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁQUICA – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL					
APROVAR	X			FAVOR	25	12 CDU, 7 PS, 6 PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT				QUALIDADE		

Aprovada, por **UNANIMIDADE**, a PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁQUICA

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Lina Norte e Mário Pereira

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.^a Sessão Ordinária de 2021 – 30 de abril de 2021

PONTO N.º 4	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO/ BAR DO PARQUE RUY LUIS GOMES, SAMORA CORREIA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, NO ÂMBITO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS – Submissão prévia à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro						
	APROVAR	X		FAVOR	18	12 CDU, 6 PSD	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA			
	RATIFICAR		MAIORIA	x	ABSTENÇÃO	7	7 PS
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE		
<p>Aprovado, por MAIORIA, autorizar a CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO BAR DO PARQUE RUY LUIS GOMES, EM SAMORA CORREIA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, NO ÂMBITO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS e aprovar das respetivas peças procedimentais.</p> <p>Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Tomás Correia, Dora Morgado</p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho</p>							



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.^a Sessão Ordinária de 2021 – 30 de abril de 2021

PONTO N.º 5	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12/08 E PORTARIAS N.ºS 63/2021, 64/2021, 65/2021 E 66/2021, TODAS DE 17/03 – DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PROPOSTA – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo das normas do n.º 2 do art.º 24.º do Decreto-Lei número 55/2020, de 12 de agosto					
	APROVAR	X		FAVOR	19	12 CDU, 1 PS, 6 PSD
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6	6 PS
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE	
<p>A Assembleia Municipal de Benavente deliberou, por MAIORIA, rejeitar a assunção, em 2021, das competências transferidas para o Município, por via do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, regulamentado pelas Portarias n.ºs 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66/2021, todas de 17 de março, nas redações atuais, no domínio da AÇÃO SOCIAL, por adesão aos considerandos da proposta da Câmara Municipal, assim como comunicar a respetiva deliberação à Direção-Geral das Autarquias Locais.</p> <p>Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: a eleita Célia Semeano Fernandes (PS) apresentou e leu uma declaração de voto</p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho</p>						



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.^a Sessão Ordinária de 2021 – 30 de abril de 2021

PONTO N.º 6	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12/08 E PORTARIAS N.ºS 63/2021, 64/2021, 65/2021 E 66/2021, TODAS DE 17/03 – DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PROPOSTA – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo das normas do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 55/ 2020, de 12 de agosto				
	APROVAR	X		FAVOR	19 12 CDU, 1 PS, 6 PSD
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6 6 PS
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE
<p>A Assembleia Municipal de Benavente deliberou, por MAIORIA, rejeitar a assunção, em 2021, das competências transferidas para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, por via do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, regulamentado pelas Portarias n.ºs 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66/2021, todas de 17 de março, nas redações atuais, no domínio da AÇÃO SOCIAL, por adesão aos considerandos da proposta da Câmara Municipal, assim como comunicar a mesma deliberação à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.</p> <p>Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: a eleita Célia Semeano Fernandes (PS) apresentou e leu uma declaração de voto</p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho</p>					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2.ª Sessão Ordinária de 2021 – 30 de abril de 2021

J
L

APROVAÇÃO EM MINUTA						
APROVAR	X			FAVOR	25	12 CDU, 7 PS, 6 PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT				QUALIDADE		

Aprovadas, por **UNANIMIDADE**, em minuta, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de oito, rubricadas pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Irina Nöel Matias Batista, pela Primeira Secretária, Clárisse Isabel Ganhão Castanheiro, pela Segunda Secretária Maria Gertrudes Borracha Pardão e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

A Presidente da Mesa

- Irina Nöel Matias Batista -

A Primeira Secretária

- Clárisse Isabel Ganhão Castanheiro -

A Segunda Secretária

- Maria Gertrudes Borracha Pardão -

A Coordenadora Técnica

- Maria Clara C. P. S. Lourenço -